



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 1 de 71

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Ato de Abertura	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Balanços/balancetes	15
Tributos arrecadados	49
Notificação de Recursos Federais	51
Licitações e Contratos	53
Atas de registro de preço - Trimestral	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 2 de 71

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2806 , DE 10 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 10 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 02 01 SETOR DE ESPORTE			
Ficha: 55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 3 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2806 , DE 10 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 01	SETOR DE ESPORTE		
Ficha: 53	27.812.0006.2007.0000 ESPORTE É VIDA		-5.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 4 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2807 , DE 10 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 10 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha: 31	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 5 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2807 , DE 10 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 30 08.244.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 6 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2808 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1723

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$886.374,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				886.374,46
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	375	15.452.0012.1095.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	57.782,15
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	376	15.452.0012.1095.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	42.766,67
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	373	15.452.0012.1095.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	785.825,64
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 095	FUNDO DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		785.825,64
	Fontes de Recurso	
	02 00	785.825,64

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	77	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-100.548,82
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFF.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 7 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2808 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1723

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-100.548,82

MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:22882764871

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.04.16 09:37:11
+03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 8 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2809 , DE 10 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 10 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 05 02 ENSINO	
Ficha: 346 12.365.0007.2115.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	51.354,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	51.354,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 9 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2809 , DE 10 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 362 12.365.0007.2115.0000CRIANÇA NA ESCOLA -51.354,36

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -51.354,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 10 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2810 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.569,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.569,84
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	71	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.569,84
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	21.569,84
	02 00	21.569,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:228827648
Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.04.16 16:43:56 -03'00'
71

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 10 de abril de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 11 de 71

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 262, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROFISSIONAL DO IEC, Sr. **MARCIO GITI**, Matrícula nº 1830, totalizando 16 (dezesesseis) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 22/04/2025 à 07/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE ABRIL DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 263, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. **AMINAEL FERNANDES**, Matrícula nº 59, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 12/05/2025 à 21/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE ABRIL DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 264, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO, Sr. **ZAQUEU DIEGO PALHARES DA SILVA**, Matrícula nº 50, totalizando 18 (dezoito) dias, referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 07/05/2025 à 24/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE ABRIL DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 265, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MEDICO CLINICO GERAL, Sr. **FABIO HENRIQUE BELLÓ**, Matrícula nº 2480, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período 2023 a

2024, com período de gozo de 22/04/2025 à 06//05/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE ABRIL DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 266, DE 16 DE ABRIL DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sra. **VALQUIRIA ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula nº 3146, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 05/05/2025 à 03/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE ABRIL DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 267, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

ART. 1º - Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das funções constantes do Edital n.º 001/2025, a ser afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Magda, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, os quais terão as atribuições de visar à contratação de Professores PEB I e PEB II, para efetuar as possíveis substituições conforme entendimento do Departamento de Educação de Magda, e para a organização, aplicação e correção do Processo Seletivo.

I - Kely Regina Tardioli, Matrícula nº 2640.

II - Henrique Simões de Angeli, Matrícula nº 24.

III - Maycon Pereira de Oliveira, Matrícula nº 3172.

ART. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo, estabelecida no Edital n.º 001/2025.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Dê ciência.

Magda - SP, 16 de Abril de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 12 de 71

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

PORTARIA N.º 268, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **ROSANI MARIA DIAS**, Matrícula nº 5760, lotado no cargo público de provimento efetivo de ATENDENTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 09-04-2025 à 08-07-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Magda (SP), 16 de Abril de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2025

O MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, com sede na Rua 7 de setembro, 981 Centro, CEP 15.310-005, Município de Magda, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Rodolfo Ferreira Kama**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais PEB I e PEB II para Função Pública neste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA.**

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Objeto deste Edital será em CARÁTER RESERVA, uma vez que será

disponibilizado vagas em virtude de afastamentos emergenciais, assim haverá a eventual convocação de classificados que estiverem em cadastro reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Prefeitura do Município de Magda, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4. O Regime Jurídico das funções oferecidas neste Edital será de acordo com a **LEI Nº 1.205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

2 - DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGO

2.1- O processo seletivo visa preenchimento das seguintes funções públicas:

2.2 – Quadro de Funções.

Função	Vencimento	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos
PEB I-	R\$ 23,92 hora/aula	CR	De acordo com os afastamentos dos titulares	Curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia.
PEB II-	R\$23,92 hora/aula	CR	De acordo com os afastamentos dos titulares	Curso de licenciatura de graduação plena em Arte, Educação Física e Inglês. Para a disciplina de Educação Física, apresentar registro do CREF.

2.3 – Havendo afastamentos a serem supridos durante o ano letivo, a prefeitura convocará através deste Processo Seletivo, os candidatos classificados na ordem de classificação para efetivarem substituições, nos termos da cláusula 2.1.

2.4 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

2.4.1. Os candidatos serão contratados para reger classes/ ou ministrar aulas livres em caráter de substituição aos titulares, respeitada a ordem de classificação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até completar o ano letivo escolar.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.2. Procedimento para inscrição/cadastro

3.2.1. Para formalizar a inscrição/cadastro, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.magda.sp.gov.br da seguinte forma:

- Acesse o www.magda.sp.gov.br
- Selecione a aba **Processo Seletivo.**
- Clique **Faça sua Inscrição.**
- Preencha **corretamente** todos os campos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 13 de 71

formulário de inscrição;

-Anexar os títulos

3.2.2. Período para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.magda.sp.gov.br, das 08h00 do dia 18 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 27 de abril de 2025.

3.3. São condições de inscrição.

3.3.1. Requisitos para inscrição de Professor PEB I e PEB II:

3.3.2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;

Ter idade mínima de 18 anos;

3.3.3. Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (Diploma de Graduação)

3.3.4. Comprovante da graduação em nível superior Pedagogia e PEB II área específica da substituição (Arte, Educação Física e Inglês) e no caso da disciplina de Educação física, apresentar registro atualizado no CREF;

3.3.5. Apresentar carteira de identidade civil;

3.3.6. Preencher ficha de inscrição;

3.3.7. Apresentar currículo com os comprovantes solicitados.

3.3.8. O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários em que forem chamados.

3.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

3.5. Compete à **Comissão Municipal o Acompanhamento do Processo Seletivo**, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

3.6 Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Prefeitura Municipal, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação do resultado.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

4.1. Professor de Educação Básica - PEB I e PEB II

Preparar e ministrar aulas de acordo com a sua área, transmitindo através da adaptação de métodos regulares de ensino, conhecimentos de sua especialidade; Elaborar plano pedagógico de ação, imprimindo-lhe caráter flexível, de acordo com as carências e potencialidades de cada aluno, para obter melhores respostas nos ensinamentos ministrados; Selecionar e confeccionar o material didático a ser utilizado valendo-se de, sua capacidade ou sob orientação pedagógica para facilitar o ensino-aprendizagem; Participar de forma efetiva da elaboração do projeto pedagógico, discutir a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; Promover atividades extra-classe envolvendo a seleção de conteúdos e técnicas e procedimentos de avaliação paralela dos alunos, evitando os eventuais

fracassos; Participar de estudo sobre o que afeta o processo educacional, discutir programas e métodos a serem utilizados ou reformulados comentando situações, problemas de classe sob sua responsabilidade, a fim de contribuir para a definição dos objetivos, recursos e metodologias; Promover programas e métodos relacionados à sua especialidade, com o objetivo de definir os recursos metodológicos; Registrar os conteúdos trabalhados, diagnosticar a realidade dos alunos, avaliando seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento e aplicando instrumentos de avaliação do desempenho dos discentes; Interagir com a família e a comunidade, bem como, desenvolver espírito comunitário, o relacionamento social e a criatividade, através de atividades similares e aproveitamento de situações reais, para criar ambientes propícios a uma ação educativa mais completa; Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo e individual e orientar os estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

5 - Do Processo

5.1. O processo seletivo será composto por avaliação curricular que compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de graduação em área relacionada ao PEB I OU PEB II	1,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão(Além do específico para a função)
Pós graduação na área da Educação	1,0	Certificado de conclusão (até 2 pós)
Mestrado	1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

5.2. Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

I - Maior idade, considerando "dia, mês e ano de nascimento";

II - Persistindo o empate, será efetuado o sorteio para definição de ordem de classificação

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
18/04/2025 a 27/04/2025	Período de inscrição
30/04/2025	Data prevista para publicação Lista de Classificação
05/05/2025 a 06/05/2025	Data prevista para interposição de recursos da classificação
08/05/2025	Data prevista para publicação Lista de Classificação pós recurso
09/05/2025	Data prevista da Publicação da Homologação

6.1. As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento.

7- DAS NORMAS

7.1. O candidato deverá realizar sua inscrição e anexar os documentos dentro do prazo previsto no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 14 de 71

8.2. Após a divulgação dos resultados, o candidato que não concordar com sua classificação terá 48 horas para procurar a comissão para revisão.

8. - DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação do Edital do Processo Seletivo será da seguinte forma:

a) Após análise da Comissão será publicado no site do município de Magda.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

8.3. O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, na Prefeitura do Município de Magda, situada na Rua 7 de setembro, 981-Centro - Magda/SP CEP 15.310-005, das 9h00 às 11h00 ou das 12h30 às 16h30.

8.3. Não haverá avisos pelos correios dos atos do processo, presumindo-se que os candidatos estão cientificados dos atos concernentes ao processo seletivo nos termos dispostos deste Edital.

Magda - SP, 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 15 de 71

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

1 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01			LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01	01		CÂMARA MUNICIPAL									
010100			CÂMARA MUNICIPAL	1.416.000,00	1.416.000,00	91.900,24	96.081,45	96.211,35	226.737,46	181.508,16	181.508,16	45.229,30
			01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
001	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	305.000,00	305.000,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	45.574,00	45.574,00	45.574,00	0,00
002	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.100,00	67.100,00	4.785,27	4.785,27	4.785,27	9.570,54	9.570,54	9.570,54	0,00
			01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA									
003	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	662.400,00	662.400,00	46.387,42	46.387,42	46.387,42	91.564,99	91.564,99	91.564,99	0,00
004	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	161.500,00	161.500,00	6.731,92	6.731,92	6.731,92	13.307,44	13.307,44	13.307,44	0,00
005	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	4.762,05	4.762,05	4.762,05	4.762,05	4.762,05	4.762,05	0,00
006	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	3.032,80	3.032,80	3.032,80	3.348,80	3.348,80	3.348,80	0,00
007	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	93.000,00	93.000,00	1.858,94	5.096,67	5.226,57	44.221,68	8.427,18	8.427,18	35.794,50
008	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	943,48	943,48	11.278,28	1.843,48	1.843,48	9.434,80
009	110000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	1.554,84	1.554,84	1.554,84	3.109,68	3.109,68	3.109,68	0,00
372	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO PODER	1.416.000,00	1.416.000,00	91.900,24	96.081,45	96.211,35	226.737,46	181.508,16	181.508,16	45.229,30
			LEGISLATIVO MUNICIPAL									
			EXECUTIVO MUNICIPAL									
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA									
020100			GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	502.000,00	502.000,00	35.108,03	42.308,03	42.910,45	86.673,25	86.673,25	86.673,25	0,00
			04.122.0003.2077.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
011	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	300.000,00	31.508,03	31.508,03	31.508,03	61.670,83	61.670,83	61.670,83	0,00
012	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	602,42	602,42	602,42	602,42	0,00
013	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	3.600,00	10.800,00	10.800,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	0,00
016	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
018	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			04.122.0003.2121.0000 HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA									
019	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 16 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

2 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	472.000,00	472.000,00	38.487,41	42.351,95	47.120,55	95.334,88	82.968,76	77.890,95	17.443,93
			GABINETE DO PREFEITO									
			04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
020	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	26.599,58	26.599,58	26.599,58	53.039,20	53.039,20	53.039,20	0,00
021	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	2.970,87	2.970,87	2.970,88	5.941,75	5.941,75	2.970,88	2.970,87
022	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	561,98	561,98	561,98	561,98	561,98	561,98	0,00
023	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	609,72	609,72	609,72	609,72	0,00
024	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
025	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	-130,52	3.249,32	2.849,13	6.781,73	4.256,13	2.849,13	3.932,60
026	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	35.000,00	35.000,00	485,50	970,20	1.029,26	15.900,50	6.059,98	5.360,04	10.540,46
027	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	90.000,00	90.000,00	6.987,29	5.356,52	517,94	12.206,73	5.946,80	678,28	11.528,45
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
			08.244.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
028	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.417,67	4.575,41	402,00	8.637,11	5.005,35	402,00	8.235,11
030	110000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	25.000,00	25.000,00	569,62	522,12	0,00	569,62	522,12	0,00	569,62
031	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	258,99	115,94	3.000,00	419,33	276,28	2.723,72
032	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.735.000,00	3.533.738,72	267.727,12	301.953,51	299.288,57	1.292.519,25	579.848,31	438.762,73	853.756,52
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
			04.122.0004.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS									
033	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.350.000,00	1.350.000,00	96.820,01	96.820,01	96.820,01	194.989,54	194.989,54	194.989,54	0,00
034	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	40.000,00	40.000,00	3.408,09	3.408,09	3.408,09	5.073,31	5.073,31	5.073,31	0,00
036	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	18.929,81	18.929,81	18.037,47	36.967,28	36.967,28	18.037,47	18.929,81
037	110000 NV	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	20.000,00	32.963,97	5.334,08	3.554,93	2.998,50	23.325,08	5.054,18	2.998,50	20.326,58
038	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	74.036,03	4.078,20	4.305,46	4.305,46	4.883,66	4.805,46	4.805,46	78,20
039	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	243.000,00	57.066,80	29.303,25	35.968,91	133.972,95	60.502,60	35.968,91	98.004,04
040	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	0,00
041	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
042	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	900.000,00	698.000,12	57.187,49	77.148,09	72.433,02	452.595,44	133.994,56	105.260,43	347.335,01
043	110000 NV	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	40.000,00	40.000,00	1.000,00	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	2.150,00
044	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	0,00	17.953,01	14.631,01	140.000,00	34.254,42	15.953,01	124.046,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 17 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

3 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
045	110000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	36.403,22	39.861,78	260.845,03	76.265,00	39.861,78	220.983,25
364	110000	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	738,60	738,60	738,60	0,00	738,60	738,60	0,00	738,60
046	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	11.925,00	0,00	0,00	11.925,00	0,00	0,00	11.925,00
04.122.0004.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA												
344	110000	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	55.000,00	9.239,04	9.239,04	8.824,32	18.063,36	18.063,36	8.824,32	9.239,04
047	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO												
020201 SETOR DE ESPORTE				491.000,00	556.000,00	121.479,74	63.376,25	63.141,00	221.577,10	120.356,53	109.523,54	112.053,56
27.812.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS												
048	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	280.000,00	280.000,00	30.029,48	30.029,48	30.029,48	70.649,60	70.649,60	70.649,60	0,00
049	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.000,00	55.000,00	4.509,32	4.509,32	5.950,24	10.459,56	10.459,56	5.950,24	4.509,32
051	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	12.170,94	10.154,30	7.395,70	18.720,44	10.634,30	7.395,70	11.324,74
053	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	15.000,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
055	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	115.000,00	74.770,00	16.683,15	17.823,08	111.805,00	24.670,57	23.585,50	88.219,50
056	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.942,50	1.942,50	1.942,50	1.942,50	0,00
02 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO												
020300 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				3.005.000,00	3.067.000,00	234.384,04	275.492,59	146.888,54	694.569,49	420.419,51	285.685,97	408.883,52
04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS E PLANEJAMENTO												
057	110000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	180.000,00	180.000,00	15.580,29	15.580,29	15.580,29	30.495,39	30.495,39	30.495,39	0,00
058	110000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.718,66	6.718,66	6.718,66	13.150,46	13.150,46	13.150,46	0,00
059	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	350.000,00	350.000,00	35.563,94	35.563,94	35.563,94	67.599,07	67.599,07	67.599,07	0,00
060	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	25.000,00	25.000,00	1.486,56	1.486,56	1.486,56	3.437,34	3.437,34	3.437,34	0,00
061	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	70.000,00	70.000,00	4.428,62	4.428,62	4.445,83	8.874,45	8.874,45	4.445,83	4.428,62
062	110000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00
063	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	110.000,00	458,01	10.578,85	12.006,05	103.689,14	12.197,51	12.006,05	91.683,09
067	110000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	300.000,00	0,00	30.724,37	30.724,37	240.068,24	57.409,89	57.409,89	182.658,35
068	110000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069	110000 NV	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	12.000,00	11.459,29	11.459,29	11.459,29	11.459,29	11.459,29	11.459,29	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 18 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

4 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
070	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
071	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	130,81	394,15	394,15	394,15	394,15	394,15	0,00
072	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	716,03	716,03	716,03	0,00
073	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATL	900.000,00	900.000,00	130.113,46	130.113,46	0,00	130.113,46	130.113,46	0,00	130.113,46
074	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110000	NV 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	670.000,00	670.000,00	28.444,40	28.444,40	28.444,40	84.507,47	84.507,47	84.507,47	0,00
28.846.0005.0004.0000 AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS												
078	110000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
079	110000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.802.000,00	2.886.280,67	194.832,49	194.832,49	190.450,98	413.979,27	413.979,27	405.162,40	8.816,87
020501		FUNDEB										
12.361.0007.2008.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO												
080	261000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	261000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.440.000,00	1.440.000,00	67.475,87	67.475,87	67.475,87	238.652,77	238.652,77	238.652,77	0,00
082	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	2.711,69	2.711,69	1.176,78	3.888,47	3.888,47	1.176,78	2.711,69
367	261000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084	261000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	1.574,77	1.574,77	1.574,77	1.574,77	1.574,77	1.574,77	0,00
12.361.0007.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES												
085	262000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00	86.000,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	14.336,81	14.336,81	14.336,81	0,00
086	262000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	150.000,00	150.000,00	10.819,23	10.819,23	10.819,23	17.425,26	17.425,26	17.425,26	0,00
087	262000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	708,78	708,78	390,00	708,78	708,78	390,00	318,78
088	262000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089	262000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	1.801,10	1.801,10	962,59	2.763,69	2.763,69	962,59	1.801,10
090	262000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	10.000,00	10.000,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	0,00
091	262000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	262000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2351.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - SUPERÁVIT												
353	264000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	84.280,67	84.280,67	84.280,67	84.280,67	84.280,67	84.280,67	84.280,67	0,00
12.365.0007.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO												
093	261000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	7.838,53	7.838,53	7.838,53	7.838,53	7.838,53	7.838,53	0,00
094	261000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	650.000,00	12.301,52	12.301,52	12.301,52	36.411,20	36.411,20	36.411,20	0,00
095	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	1.646,08	1.646,08	0,00	1.894,05	1.894,05	0,00	1.894,05
096	261000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 19 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

5 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
097	261000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	50.000,00	2.091,25	2.091,25	2.048,02	4.139,27	4.139,27	2.048,02	2.091,25
		12.365.0007.2089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB									
098	262000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099	262000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	262000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	262000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	262000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	262000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	262000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	262000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020502			ENSINO	4.884.000,00	5.315.552,83	1.639.608,80	564.684,73	298.220,35	2.804.712,43	871.638,57	442.383,38	2.362.329,05
		12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
106	220000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	70.000,00	9.688,79	9.688,79	9.688,79	9.688,79	9.688,79	9.688,79	0,00
107	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	300.000,00	300.000,00	66.354,06	66.354,06	66.354,06	97.892,21	97.892,21	97.892,21	0,00
108	220000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	26.220,72	26.220,72	3.784,38	28.674,61	28.674,61	3.784,38	24.890,23
109	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	4.823,67	4.823,67	28.498,27	33.321,94	33.321,94	28.498,27	4.823,67
368	220000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	220000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	124.000,40	119.464,92	4.300,02	498.961,17	153.885,55	4.300,02	494.661,15
113	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	60.000,00	60.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	45.320,01	9.600,00	9.600,00	35.720,01
114	220000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	220.000,00	220.000,00	4.080,00	16.201,02	13.773,58	64.380,18	24.717,09	21.872,66	42.507,52
116	220000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	9.068,33	1.000,00	52.341,69	18.136,66	1.000,00	51.341,69
117	220000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	198.000,00	0,00	17.880,65	17.140,56	79.698,36	35.021,21	17.140,56	62.557,80
118	220000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	220000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR									
120	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	230.000,00	230.000,00	6.391,31	6.391,31	6.391,31	11.002,31	11.002,31	11.002,31	0,00
121	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00	40.000,00	944,80	944,80	452,23	1.397,03	1.397,03	452,23	944,80
123	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	7.894,60	8.973,67	0,00	31.934,60	8.973,67	0,00	31.934,60
124	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	650,00	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	650,00
125	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.365.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
126	210000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 20 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

6 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
127	210000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00	80.000,00	12.235,27	12.235,27	12.235,27	57.642,17	57.642,17	57.642,17	0,00
128	210000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.719,23	1.719,23	1.719,23	1.719,23	0,00
129	210000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	210000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	120.000,00	120.000,00	8.536,50	8.536,50	6.724,10	15.260,60	15.260,60	6.724,10	8.536,50
131	210000	NV 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	210000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	210000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	210000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	110.000,00	90.688,12	90.809,92	4.287,10	107.297,38	105.407,18	4.287,10	103.010,28
134	210000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	210000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	210000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	110.000,00	110.000,00	7.500,00	6.609,95	5.500,73	44.000,00	17.161,32	15.970,83	28.029,17
137	210000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	210000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	11.272,58	7.175,12	33.362,11	18.447,70	7.175,12	26.186,99
139	210000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	111.257,85	0,00	0,00	111.257,85
140	210000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	42.675,00	0,00	0,00	53.375,00	0,00	0,00	53.375,00
12.365.0007.2115.0000 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL												
346	296000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	296000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	51.354,36	0,00	0,00	34.734,77	34.734,77	34.734,77	34.734,77	0,00
347	296000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	22.566,24	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
12.368.0007.2013.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL												
141	285000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	104.110,11	104.110,11	15.035,51	0,00	104.110,11	15.035,51	0,00	104.110,11
12.368.0007.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE												
142	288000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	19.000,00	0,00	962,70	0,00	962,70	962,70	0,00	962,70
143	288000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MÉDIO												
144	233000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.038,89	0,00	20.000,00	6.038,89	0,00	20.000,00
12.368.0007.2019.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE												
145	283000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12.368.0007.2021.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA												
146	284000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.368.0007.2025.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE												
147	282000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	281.814,09	278.514,09	3.300,00	0,00	281.814,09	3.300,00	0,00	281.814,09
148	282000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	282000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2026.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL												
150	200005	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	256.300,00	256.300,00	0,00	0,00	256.300,00	0,00	0,00	256.300,00
12.368.0007.2027.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL												
151	200004	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	76.000,00	1.939,70	11.020,16	1.992,77	18.439,70	11.020,16	1.992,77	16.446,93
345	220000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.000,00	2.769,10	4.115,30	913,80	12.365,30	4.115,30	913,80	11.451,50
				6.000,00	6.000,00	533,61	533,61	0,00	533,61	533,61	0,00	533,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 21 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

7 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
152	200004	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC									
370	220000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO												
153	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	24.341,21	24.341,21	24.341,21	41.957,08	41.957,08	41.957,08	0,00
154	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	50.000,00	3.326,71	3.326,71	2.480,55	5.807,26	5.807,26	2.480,55	3.326,71
156	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	495.408,03	465.742,54	34.915,51	13.145,90	494.267,72	35.640,69	13.145,90	481.121,82
157	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	20.000,00	20.000,00	0,00	3.750,00	3.750,00	20.000,00	7.500,00	7.500,00	12.500,00
158	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	220000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2106.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE												
160	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	70.000,00	70.000,00	17.280,84	17.280,84	17.280,84	34.518,31	34.518,31	34.518,31	0,00
161	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	875,33	875,33	875,33	1.509,79	1.509,79	1.509,79	0,00
162	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00	30.000,00	2.102,18	2.102,18	2.012,43	4.114,61	4.114,61	2.012,43	2.102,18
163	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	162.000,00	1.066,70	9.137,18	90,00	24.676,70	9.227,18	90,00	24.586,70
164	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	7.023,44	7.023,44	2.778,00	7.023,44	7.023,44	2.778,00	4.245,44
<hr/>												
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020503			LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2029.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LIVRE												
352	110000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020504			FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	733.000,00	793.000,00	63.003,67	11.665,28	13.584,09	80.604,89	22.226,10	17.594,32	63.010,57
13.392.0018.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS												
166	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	56.000,00	56.000,00	3.514,94	3.514,94	3.514,94	6.879,82	6.879,82	6.879,82	0,00
167	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	355,75	355,75	355,75	0,00
168	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.000,00	6.000,00	366,23	366,23	350,59	716,82	716,82	350,59	366,23
169	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	2.122,50	2.122,50	0,00	2.122,50	2.122,50	0,00	2.122,50
170	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	65.000,00	55.000,00	331,61	188,56	59.000,00	621,21	478,16	58.521,84
172	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0298.2116.0000 DESENVOLVIMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS												
173	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	500.000,00	500.000,00	2.000,00	5.330,00	9.530,00	11.530,00	11.530,00	9.530,00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 22 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

8 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020600			Departamento de Assistencia Social	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.334.0008.2173.0000			TRANSPORTE DE TRABALHADORES									
175	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
179	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020601			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.422.000,00	1.422.000,00	348.818,65	93.788,76	76.756,54	456.724,04	166.806,41	122.405,80	334.318,24
08.241.0008.2075.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI									
181	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	62,00	62,00	0,00	62,00	62,00	0,00	62,00
182	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	1.167,23	1.021,37	7.000,00	1.775,23	1.629,37	5.370,63
08.244.0008.2040.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
183	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	75.000,00	75.000,00	13.030,47	13.030,47	13.030,47	22.237,86	22.237,86	22.237,86	0,00
184	510000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	629,29	629,29	602,42	1.231,71	1.231,71	602,42	629,29
185	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	666,41	666,41	666,41	666,41	0,00
187	510000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	510000	NV 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	935,43	1.520,50	292,17	3.693,63	2.817,70	292,17	3.401,46
191	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
193	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	3.100,00	4.897,87	2.059,92	18.610,00	6.873,13	3.528,58	15.081,42
194	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2107.0000			MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS VINCULADOS									
195	500011	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	2.266,44	0,00	12.000,00	2.266,44	0,00	12.000,00
196	500001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	500003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	59.921,98	3.975,45	0,00	59.921,98	3.975,45	0,00	59.921,98
198	500015	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	31.003,00	6.869,45	3.072,00	34.723,00	8.089,45	3.072,00	31.651,00
199	500018	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	500032	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 23 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

9 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
371	500011		MATERIAL DE CONSUMO									
201	500011 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	500029 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	500001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	12.000,00	13.000,00	650,00	1.000,00	1.000,00	12.650,00	2.000,00	1.000,00	11.650,00
204	500003 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	500015 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
206	500018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	500029 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	500001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
209	500032 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.244.0008.2117.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO CRAS									
210	510000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	325.000,00	325.000,00	18.422,34	18.422,34	18.422,34	41.324,76	41.324,76	41.324,76	0,00
211	510000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.736,23	4.736,23	4.736,23	0,00
212	510000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	65.000,00	65.000,00	4.359,78	4.359,78	3.293,04	7.652,82	7.652,82	3.293,04	4.359,78
213	510000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	510000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	510000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	510000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	510000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
218	510000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	20.000,00	20.000,00	3.228,48	3.228,48	3.228,48	3.455,04	3.455,04	3.455,04	0,00
219	510000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.244.0008.2118.0000 PROGRAMA PÃO E LEITE SOCIAL									
220	510000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	200.000,00	200.000,00	181.000,88	14.884,46	14.317,92	199.783,60	33.667,18	14.317,92	185.465,68
			08.244.0008.2171.0000 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL									
365	510000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	220.000,00	15.475,00	15.475,00	15.250,00	15.475,00	15.475,00	15.250,00	225,00
221	510000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020602			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	196.000,00	196.000,00	12.715,52	13.446,36	12.518,96	31.179,57	25.983,16	23.980,88	7.198,69
			04.243.0010.2047.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
222	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	130.000,00	130.000,00	11.338,86	11.338,86	11.338,86	22.464,96	22.464,96	22.464,96	0,00
223	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	1.326,66	1.326,66	621,04	2.159,36	2.159,36	621,04	1.538,32
224	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	166,95	0,00	1.215,25	269,20	0,00	1.215,25
226	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	8.000,00	8.000,00	0,00	563,89	509,06	5.290,00	1.039,64	844,88	4.445,12
227	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.243.0010.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
228	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 24 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

10 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
229	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
230	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	020603		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
08.241.0085.2174.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
232	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	07		DEPARTAMENTO DE SAÚDE									
	020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.058.060,00	8.178.135,30	1.266.288,76	812.535,51	636.779,66	2.977.728,92	1.449.603,14	1.075.308,09	1.902.420,83
<hr/>												
10.301.0011.2050.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
235	310000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS3	3.751.400,00	3.751.400,00	336.663,92	336.663,92	336.663,92	656.193,52	656.193,52	656.193,52	0,00
236	310000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	510000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	310000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	80.000,00	8.913,59	8.913,59	8.913,59	8.913,59	8.913,59	8.913,59	0,00
238	310000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	630.000,00	52.496,00	52.496,00	48.178,50	100.674,50	100.674,50	48.178,50	52.496,00
239	310000 NV	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	4.019,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	310000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	270.000,00	315.980,64	315.980,64	52.663,40	26.331,70	315.980,64	52.663,40	26.331,70	289.648,94
349	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	6.552,48	6.552,48	1.092,08	0,00	6.552,48	1.092,08	0,00	6.552,48
241	310000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	2.478,00	4.978,00	5.578,00	9.660,21	9.660,21	9.660,21	0,00
242	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	650.000,00	115.212,43	128.003,34	76.125,19	364.044,76	209.366,96	76.125,19	287.919,57
243	310000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100.000,00	100.000,00	1.928,50	613,60	0,00	6.047,09	4.732,19	0,00	6.047,09
244	310000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	500.000,00	550.000,00	61.090,00	70.885,00	24.617,00	542.741,22	124.262,99	77.561,66	465.179,56
245	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
246	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	300.000,00	420.000,00	162.303,99	37.208,10	28.589,57	418.427,77	72.926,38	51.052,06	367.375,71
247	310000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	25.000,00	25.000,00	11.990,00	11.990,00	0,00	11.990,00	11.990,00	0,00	11.990,00
248	310000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	24.771,77	23.917,06	186.707,02	48.688,83	23.917,06	162.789,96
249	310000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
250	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	-11.201,72	7.928,28	0,00	20.128,28	20.128,28	0,00	20.128,28
<hr/>												
10.301.0011.2055.0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE												
251	301035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	305008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	301035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 25 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

11 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
254	305008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC									
	10.301.0011.2057.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA									
255	304001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00	12.100,00	-22,00	2.519,00	0,00	12.030,44	11.600,44	0,00	12.030,44
	10.301.0011.2082.0000		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
256	313000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	235.500,00	235.500,00	21.476,51	21.476,51	21.476,51	41.459,43	41.459,43	41.459,43	0,00
	10.301.0011.2084.0000		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA									
257	301006 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	90.000,00	90.000,00	8.730,62	8.730,62	8.730,62	17.859,17	17.859,17	17.859,17	0,00
258	301006 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	301006 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	1.966,24	0,00	10.000,00	3.984,11	0,00	10.000,00
	10.301.0011.2095.0000		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO									
260	301012 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	301012 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
262	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	301000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	301000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2098.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA									
266	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2099.0000		RECURSO PARA GLICEMIA									
267	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
	10.301.0011.2108.0000		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE									
268	301019 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	301034 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	301034 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	125.000,00	125.000,00	20.582,40	0,00	0,00	80.684,40	0,00	0,00	80.684,40
	10.301.0011.2109.0000		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS - SUPERÁVIT									
354	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	215,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	301036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	211,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	301033	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	3.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	301010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	1.489,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2110.0000		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS - SUPERÁVIT									
359	304001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.394,89	0,00	0,00	0,00	1.603,00	1.603,00	0,00	1.603,00
360	301009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
361	301009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	23.566,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	360000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.558,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2114.0000		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS									
271	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	301037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	180.000,00	180.000,00	92.411,40	26.491,40	16.480,00	92.411,40	26.491,40	16.480,00	75.931,40
	10.302.0011.2053.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 26 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

12 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
274	302001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	302001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	48.000,00	48.000,00	45.000,00	1.042,66	606,00	48.000,00	1.292,66	856,00	47.144,00
		10.304.0011.2054.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
276	303001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	303001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	9.500,00	9.500,00	1.530,00	1.530,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	2.250,00
		10.304.0011.2086.0000	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS									
278	313000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	78.500,00	78.500,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	11.720,00	11.720,00	11.720,00	0,00
		10.304.0011.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
279	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	303002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	303000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	303002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS												
020801 DEPARTAMENTO DE OBRAS				522.000,00	1.042.114,87	11.906,71	12.704,71	7.623,08	634.483,41	22.683,41	12.437,07	622.046,34
15.452.0012.1094.0000 OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS												
284	110000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0012.1095.0000 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER												
374	100095	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	110000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	100095	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	110000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0012.1344.0000 PONTE FAZENDA SÃO FRANCISCO												
348	100089	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	765.522,90	0,00	0,00	0,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
15.452.0012.2059.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO												
285	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	4.840,67	4.840,67	4.840,67	9.474,66	9.474,66	9.474,66	0,00
286	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00	629,28	629,28	602,41	1.231,69	1.231,69	602,41	629,28
287	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	54.591,97	3.636,76	7.234,76	2.180,00	11.977,06	11.977,06	2.360,00	9.617,06
291	410000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
294	110000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 27 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

13 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	09		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	3.016.000,00	3.016.000,00	216.725,34	301.671,16	267.360,70	884.156,60	556.920,44	445.980,97	438.175,63
			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS									
			15.452.0012.2060.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS									
295	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	950.000,00	105.421,10	105.421,10	105.421,10	208.452,63	208.452,63	208.452,63	0,00
296	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	5.709,97	5.709,97	5.709,97	10.075,81	10.075,81	10.075,81	0,00
297	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	170.000,00	170.000,00	15.116,86	15.116,86	15.378,11	30.494,97	30.494,97	15.378,11	15.116,86
350	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	420.000,00	37.811,65	78.572,65	60.475,68	206.170,80	120.804,41	60.475,68	145.695,12
300	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	50.000,00	50.000,00	14.470,00	14.470,00	8.490,00	25.193,39	25.193,39	19.213,39	5.980,00
301	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	-300,00	32.577,49	33.734,61	178.185,50	62.763,12	52.110,24	126.075,26
302	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.452.0012.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA									
303	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	380.000,00	29.596,93	29.596,93	29.596,93	57.345,98	57.345,98	57.345,98	0,00
304	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00	1.345,16	1.345,16	1.345,16	3.474,71	3.474,71	3.474,71	0,00
305	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	76.000,00	76.000,00	3.956,14	3.956,14	3.863,44	7.819,58	7.819,58	3.863,44	3.956,14
306	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	1.377,53	383,50	1.965,70	3.343,23	2.349,20	1.965,70	1.377,53
308	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	2.220,00	2.220,00	1.380,00	3.600,00	3.600,00	1.380,00	2.220,00
310	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.751.0012.2065.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
311	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	12.301,36	0,00	150.000,00	24.546,64	12.245,28	137.754,72
			26.782.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS - "CIDE"									
319	130000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	130000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
02	10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	873.000,00	880.708,80	109.122,75	80.779,27	79.127,54	291.365,96	133.904,40	105.953,56	185.412,40
			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
			18.541.0009.2068.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 28 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

14 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
351	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	7.708,80	7.708,80	1.284,80	0,00	7.708,80	1.284,80	0,00	7.708,80
321	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	926,00	0,00	0,00	926,00	0,00	0,00	926,00
322	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	300.000,00	300.000,00	47.473,33	21.434,66	21.715,46	169.512,79	38.833,46	21.715,46	147.797,33
323	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00
18.541.0009.2074.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
324	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.604.0019.2361.0000 CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL												
377	110000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0019.2069.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA												
326	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	320.000,00	320.000,00	37.223,69	37.223,69	37.223,69	62.172,83	62.172,83	62.172,83	0,00
327	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	1.258,56	1.258,56	0,00	1.258,56	1.258,56	0,00	1.258,56
328	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	8.000,00	8.000,00	2.090,69	2.090,69	2.090,69	3.442,26	3.442,26	3.442,26	0,00
329	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	34.000,00	34.000,00	3.993,95	3.993,95	3.417,04	7.410,99	7.410,99	3.417,04	3.993,95
330	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	4.694,70	11.655,96	12.871,25	27.830,70	15.738,11	12.871,25	14.959,45
332	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	1.373,03	1.836,96	1.809,41	8.723,03	3.763,39	2.334,72	6.388,31
TOTAL DO PODER				31.015.060,00	32.164.531,19	4.567.196,32	2.816.947,12	2.182.288,95	11.027.815,79	4.959.958,06	3.650.421,19	7.377.394,60
EXECUTIVO MUNICIPAL												
03 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM												
03 01 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM												
030100 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM				6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	973.512,27	928.005,44	927.905,44	45.606,83
09.272.0021.2070.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM												
334	600000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	600000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	600000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	5.442,64	5.442,64	5.442,64	10.652,92	10.652,92	10.652,92	0,00
337	600000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	5.720,00	11.264,11	11.164,11	62.685,20	17.178,37	17.078,37	45.606,83
338	600000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	600000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	600000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0021.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS												
341	600000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	4.500.000,00	4.500.000,00	380.353,66	380.353,66	380.353,66	728.937,00	728.937,00	728.937,00	0,00
342	600000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	86.366,35	86.366,35	86.366,35	169.070,12	169.070,12	169.070,12	0,00
343	600000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 29 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

15 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
TOTAL DO PODER				6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	973.512,27	928.005,44	927.905,44	45.606,83
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				38.931.060,00	40.080.531,19	5.139.146,24	3.398.622,36	2.763.994,09	12.228.065,52	6.069.471,66	4.759.834,79	7.468.230,73

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		312.581,08						647.987,89	
8002	998015	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		44.756,74						108.220,34	
8007	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00						0,00	
8008	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		0,00						759,94	
7008	990089	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00						118.000,00	
7009	990091	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		118.000,00						118.000,00	
9022	999059	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190 - 000		0,00						0,00	
9175	999149	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190 - 000		0,00						0,00	
9194	990087	HB SAUDE - ATIVO	190 - 000		0,00						0,00	
9054	999109	PENDENCIAS JUDICIAIS	190 - 000		0,00						0,00	
9126	999146	RESTITUIÇÃO	190 - 000		0,00						0,00	
9012	990003	IPREM-PREFEITURA	190 - 000		122.019,23						245.137,06	
9206	990018	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	190 - 000		0,00						0,00	
9052	999107	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190 - 000		4.056,37						8.601,24	
9197	990090	PENSAO ALIMENTICIA	190 - 000		150,00						300,00	
9001	999079	UNIODONTO	190 - 000		1.411,20						2.764,80	
9015	990018	CONVÊNIO HB - PREFEITURA	190 - 000		3.551,31						6.668,72	
9023	999077	Convênio Austa Clínica - Prefeitura	190 - 000		7.834,03						15.084,74	
9177	990003	Convênio Hb saúde	190 - 000		0,00						0,00	
9181	990060	CONVÊNIO-UNIODONTO	190 - 000		316,80						633,60	
9183	990071	CONVÊNIO BENSAUDE IPREM	190 - 000		0,00						0,00	
9189	990082	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS	190 - 000		0,00						0,00	
9202	990004	HB-CONVENIO MÉDICO	190 - 000		1.352,84						2.705,68	
9014	990014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	190 - 000		88,16						176,32	
9007	999028	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	190 - 000		13.438,96						26.877,92	
9013	990023	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS	190 - 000		52.985,37						102.224,88	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 30 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

16 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
9016		990034	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		43.474,21			91.337,43	
9138		999148	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA			190 - 000		17.164,34			36.441,10	
9178		990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		25.796,91			52.750,64	
9182		990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		750,25			1.500,50	
9196		990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		1.094,33			2.188,66	
9200		990016	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			190 - 000		3.113,99			3.113,99	
9179		990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			209,60	
9191		990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		234,10			468,20	
9205		990015	DEVOLUÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS			190 - 000		0,00			0,00	
9046		999100	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		750,25			1.500,50	
9047		999102	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		0,00			0,00	
9048		999103	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		5.411,55			10.660,47	
9050		999105	UNIODONTO - IPREM			190 - 000		316,80			604,80	
9051		999106	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9053		999108	SEGURO DE VIDA - IPREM			190 - 000		0,00			104,80	
9203		990006	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS			190 - 000		0,00			0,00	
9180		990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		37.134,12			37.134,12	
9185		990074	CONVÊNIO BENSAUDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9186		990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		5.411,55			11.148,36	
9187		990078	HB SAUDE			190 - 000		14.176,54			27.541,83	
9188		990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
9190		990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		10.970,76			16.456,14	
9192		990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9193		990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
9207		990019	Rentabilidade Aplicação Financeira			190 - 000		0,00			0,00	
9208		990020	IR INRF 2145/2023			190 - 000		43,20			43,20	
9011		990011	INSS - PREFEITURA			190 - 000		11.572,19			11.572,19	
9077		999143	INSS - EMPRESAS			190 - 000		5.419,58			5.419,58	
9198		990002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-IPREM			190 - 000		5.543,91			10.959,03	
9199		990005	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-INSS			190 - 000		1.951,02			3.902,04	
9176		990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		18.292,00			32.146,25	
9195		990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		971,35			1.654,16	
9201		990003	IMP. DE RENDA NA FONTE			190 - 000		8.071,06			15.863,59	
9005		999033	RECEITAS A CLASSIFICAR			190 - 000		0,00			0,00	
9204		990012	ISSQN-RETENÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9184		990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								900.310,90			1.778.864,31	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 31 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

17 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)											6.538.699,10	
SALDO PARA O MES SEGUINTE												
			<u>Recurso</u>	<u>Banco</u>	<u>Conta</u>		<u>Vinculo</u>				<u>Saldo</u>	
			FNDE - PERUAS	001	1.171-1	-	CM				405,83	
			MERENDA ESCOLAR	001	10.240-7	-	CE				27.359,14	
			F.P.M	001	10.426-4	-	CM				388.629,44	
			I.T.R	001	10.449-3	-	CM				617,05	
			PREF-MAGDA	001	10.471-x	-	CM				7,06	
			F.ESP	001	10.476-0	-	CM				20.732,12	
			SUCEN	001	10.759-x	-	CM				5.537,55	
			ADOLESCENTE	001	100.273-2	-	CM				1.055,21	
			TAXA VIG.SANITÁR	001	100.357-7	-	CM				0,02	
			TRIBUTOS	001	100.408-5	-	CM				1.048,81	
			MERENDA-ESTADUAL	001	11.015-9	-	CE				91.528,39	
			F.M.A.S.	001	11.450-2	-	CM				5.164,73	
			FMS -SAUDE ESTAD	001	11.732-3	-	CS				38.133,40	
			ROYALTIES - Lei	001	12.086-3	-	CM				2.527,39	
			ENSINO DECENDIAL	001	13.298-5	-	ED				13.013,72	
			DECENDIAL SAÚDE	001	13.299-3	-	SD				69.435,97	
			BRASIL CARINHOSO	001	13.736-7	-	ED				17,13	
			TRANSP.ALUNOS ES	001	130.173-x	-	CE				503,42	
			I.C.M.S.	001	130.253-1	-	CM				52.941,42	
			MULTAS TRÂNSITO	001	130.437-2	-	CM				247,17	
			FMAS - BL GBF	001	14.142-9	-	CM				16.227,84	
			FMAS - BL G SUAS	001	14.148-8	-	CM				35,24	
			FMAS - BL PSB	001	14.156-9	-	CM				22.576,53	
			Movimento	001	14.268-9	-	CM				8.807,96	
			MULTAS RENAINF	001	14.532-7	-	CM				566,18	
			ALIENAÇÃO DE BEN	001	14.588-2	-	AA				44,72	
			COSIP	001	14.589-0	-	CM				771,21	
			FNDE MOBILIÁRIO	001	14.837-7	-	ED				0,01	
			F.S.SOLIDARIEDAD	001	14.919-5	-	CM				8.808,31	
			FUNDEB	001	15.129-7	-	FU				325.530,95	
			FMAS INCREMENTO	001	15.131-9	-	CM				165,79	
			TAXA VIG. SANITÁ	001	15.422-9	-	CS				19.719,28	
			FECOP-EQUIPAMENTO	001	15.609-4	-	CM				33.851,86	
			COVID-19 EPI	001	15.892-5	-	CM				9,03	
			RECAPEAMENTO SDR	001	15.907-7	-	CM				26,67	
			BARR.INCUBADORA	001	16.735-5	-	CM				28.935,54	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 32 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

18 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			REPROG PPSB	001	16.795-9	-	CM				10.004,31	
			PISTA BELA VISTA	001	16.926-9	-	CM				308.925,59	
			CENTRO DE LAZER	001	16.984-6	-	CM				35.584,13	
			TRANSP. ESCOLAR	001	17.057-7	-	CE				6.302,02	
			ILUMA LED 44358	001	17.189-1	-	CM				27,67	
			PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3	-	CM				55.973,57	
			MURO ARRIMO	001	17.271-5	-	CM				7.702,02	
			CALCADA ACESSIVE	001	17.473-4	-	CM				121.004,80	
			ASSISTÊNCIA SOCI	001	17.577-3	-	CM				1.142,65	
			B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8 (3)	-	CM				853.220,13	
			FUNDO IDOSO	001	17.941-8	-	CM				798,71	
			FUNDO DA CRIANÇA	001	17.942-6	-	CM				30.804,31	
			FMS CUSTEIO	001	17.951-5	-	SD				353.414,32	
			FMS ENFERMAGEM	001	17.953-1	-	SD				28.710,06	
			ETI - ENSINO	001	17.987-6	-	ED				45.017,20	
			178128	001	17812-0	-					664.037,17	
			BB MOVIMENTO	001	17812-8 (3)	-	CM				12,00	
			MUNICIPIO AGRO	001	18.123-4	-	CM				82,32	
			RECAPE 400	001	18.221-4	-	CM				21.889,88	
			CFM EXPL MINERAL	001	18.245-1	-	CM				563,19	
			BANCO BB MOV	001	21680	-					12,00	
			I.P.V.A.	001	23-x	-	CM				2,81	
			ICMS.	001	283.143-0	-	CM				4.300,41	
			I.P.V.A.	001	507.983-7	-	CM				3.118,04	
			PNATE	001	7.776-3	-	ED				244,54	
			CIDE	001	7.787-9	-	CM				36.260,12	
			QSE	001	9.082-4	-	QE				88.868,89	
			ISS - SIMPLES NA	001	9.263-0	-	CM				12.832,64	
			SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	-	PR				1.804.088,88	
			CAMARA	033	45-00053-7	-	CM				54.653,06	
			IPREM	033	45-54-4	-	PR				893,50	
			SANT.COMPREV	033	45-726-X (3)	-	CM				380.833,81	
			GERAL.ADIANT.	033	45.000012-8	-	CM				2.506,76	
			ENS.ADIANTAMENTO	033	45.000033-1	-	CM				18.608,93	
			MOVIMENTO	033	45.000037-9	-	CM				52.839,63	
			SOCIAL-ADIANT.	033	45.000042-7	-	CM				30.661,80	
			MOVIM	033	45.00005-6	-	CM				527,29	
			PRÓPRIOS	033	45.000058-2	-	CM				43.833,66	
			SAÚDE-ADIANT.	033	45.000066-1	-	CM				8.553,88	
			FUNDEB - FOLHA	033	45.000075-7	-	FA				3.272,10	
			FSSM	033	45.00038-6	-	CM				9,99	
			TRANSF ESPECIAL	104	006672010-3	-	CM				267.765,02	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 33 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

19 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			ASSIST.FARMACEUT	104	06.624.005-5	-	CS				9,13	
			FMS - AT.BÁSICA	104	06.624.006-3	-	CS				780,15	
			M. A. C.	104	06.624.008-0	-	CS				53,40	
			I P V A	104	06.624.009-5	-	CM				1.455,86	
			VIG. EM SAÚDE	104	06.624.010-1	-	CS				0,17	
			PISO ENFERMAGEM	104	0600624080-2	-	SD				12.396,05	
			MOVIMENTO	104	10-9	-	CM				668,43	
			APLIC.CEF	104	4-4	-					8.936.590,12	
			TRANSF ESPECIAL	104	6.672.013-8	-	CM				5.345,53	
			BLOCO DE CUSTEIO	104	624.068-3	-	CS				1.686,15	
			FNS INVESTIMENTO	104	624.075-6	-	CS				27.176,43	
			FMS BLGES	104	6624060-6	-	SD				4,80	
			MOVIMENTO	104	8-7	-	CM				31.833,71	
			MOVIMENTO	237	5.600-6	-	CM				1.481,06	
			APLIC. BRADESCO	237	9009-3 (3)	-	CM				2.316.915,24	
			APLIC.F.CITIBANK	745	29232279 (3)	-	PR				173.503,32	
			TOTAL DO SALDO								18.054.785,45	
			TOTAL GERAL							*****	24.593.484,55	

MAGDA, 28 de fevereiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279

Adriana Martins Barbosa Fernan
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 34 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

1 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		40.179.560,00	3.225.554,76	3.620.587,59	6.846.142,35	-33.333.417,65
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.252.100,00	136.252,14	175.610,37	311.862,51	-2.940.237,49
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		3.194.600,00	135.915,10	174.845,07	310.760,17	-2.883.839,83
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.261.600,00	5.045,05	25.104,71	30.149,76	-1.231.450,24
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.004.100,00	3.455,05	20.649,29	24.104,34	-979.995,66
1112.50.0.1.00.00		IPTU - PRINCIPAL		745.100,00	0,00	0,00	0,00	-745.100,00
1112.50.0.1.00.01	001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -	01-110000	671.100,00	0,00	0,00	0,00	-671.100,00
1112.50.0.1.00.02	002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	01-110000	74.000,00	0,00	0,00	0,00	-74.000,00
1112.50.0.2.00.00		IPTU - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.50.0.2.00.01	003	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA		218.000,00	3.264,08	13.658,61	16.922,69	-201.077,31
1112.50.0.3.00.01	004	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01-110000	218.000,00	3.264,08	13.658,61	16.922,69	-201.077,31
1112.50.0.4.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		39.000,00	190,97	6.990,68	7.181,65	-31.818,35
1112.50.0.4.00.01	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	39.000,00	190,97	6.990,68	7.181,65	-31.818,35
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		257.500,00	1.590,00	4.455,42	6.045,42	-251.454,58
1112.53.0.1.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		254.500,00	0,00	0,00	0,00	-254.500,00
1112.53.0.1.00.01	006	I.T.B.I	01-110000	254.500,00	0,00	0,00	0,00	-254.500,00
1112.53.0.2.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS		1.000,00	1.590,00	4.455,42	6.045,42	5.045,42
1112.53.0.2.00.01	007	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	1.590,00	4.455,42	6.045,42	5.045,42
1112.53.0.3.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.53.0.3.00.01	008	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.02	009	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.425.000,00	106.431,08	115.315,47	221.746,55	-1.203.253,45
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.425.000,00	106.431,08	115.315,47	221.746,55	-1.203.253,45
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.279.000,00	102.163,42	107.077,10	209.240,52	-1.069.759,48
1113.03.1.1.00.00		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		1.279.000,00	102.163,42	107.077,10	209.240,52	-1.069.759,48
1113.03.1.1.00.01	010	IRRF-SERVIDORES PREFEITURA	01-110000	988.000,00	78.001,12	75.451,37	153.452,49	-834.547,51
1113.03.1.1.00.02	011	IRRF- SERVIDORES IPREM	01-110000	71.000,00	13.854,25	18.292,00	32.146,25	-38.853,75
1113.03.1.1.00.03	012	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA 01-110000	01-110000	220.000,00	10.308,05	13.333,73	23.641,78	-196.358,22
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		146.000,00	4.267,66	8.238,37	12.506,03	-133.493,97
1113.03.4.1.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		146.000,00	4.267,66	8.238,37	12.506,03	-133.493,97
1113.03.4.1.00.01	013	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	01-110000	106.000,00	2.711,10	7.107,83	9.818,93	-96.181,07
1113.03.4.1.00.02	014	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	01-110000	18.000,00	654,04	159,19	813,23	-17.186,77
1113.03.4.1.00.03	015	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	01-110000	2.000,00	220,25	0,00	220,25	-1.779,75
1113.03.4.1.00.04	016	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	01-110000	20.000,00	682,27	971,35	1.653,62	-18.346,38
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		508.000,00	24.438,97	34.424,89	58.863,86	-449.136,14
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		508.000,00	24.438,97	34.424,89	58.863,86	-449.136,14
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		508.000,00	24.438,97	34.424,89	58.863,86	-449.136,14
1114.51.1.1.00.00		ISSQN - PRINCIPAL		440.000,00	23.871,50	34.305,31	58.176,81	-381.823,19
1114.51.1.1.00.02	017	I.S.S	01-110000	440.000,00	23.871,50	34.305,31	58.176,81	-381.823,19
1114.51.1.2.00.00		ISSQN -MULTAS E JUROS		2.000,00	16,49	6,29	22,78	-1.977,22
1114.51.1.2.00.01	018	I.S.S - MULTAS E JUROS	01-110000	2.000,00	16,49	6,29	22,78	-1.977,22
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DÍVIDA ATIVA		63.000,00	196,49	0,00	196,49	-62.803,51
1114.51.1.3.00.01	019	ISS - DÍVIDA ATIVA	01-110000	63.000,00	196,49	0,00	196,49	-62.803,51
1114.51.1.4.00.00		ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		3.000,00	354,49	113,29	467,78	-2.532,22
1114.51.1.4.00.01	020	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	3.000,00	354,49	113,29	467,78	-2.532,22
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		57.500,00	337,04	765,30	1.102,34	-56.397,66
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		45.500,00	337,04	723,83	1.060,87	-44.439,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 35 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

2 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		40.500,00	337,04	723,83	1.060,87	-39.439,13
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		32.500,00	141,98	41,03	183,01	-32.316,99
1121.01.0.1.00.02	021	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.03	022	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110000	11.500,00	0,00	0,00	0,00	-11.500,00
1121.01.0.1.00.04	023	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	01-110000	3.000,00	45,31	0,00	45,31	-2.954,69
1121.01.0.1.00.05	024	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	01-110000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
1121.01.0.1.00.06	025	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01-110000	2.000,00	96,67	41,03	137,70	-1.862,30
1121.01.0.1.00.07	026	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.01	027	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		6.000,00	155,45	407,74	563,19	-5.436,81
1121.01.0.3.00.01	028	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	01-110000	6.000,00	155,45	407,74	563,19	-5.436,81
1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS		1.000,00	39,61	275,06	314,67	-685,33
1121.01.0.4.00.01	029	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	39,61	275,06	314,67	-685,33
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1121.50.0.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1121.50.0.1.00.01	030	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00	0,00	41,47	41,47	-11.958,53
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		12.000,00	0,00	41,47	41,47	-11.958,53
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1122.01.0.1.00.02	031	TAXA DE PUBLICIDADE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.03	032	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.04	033	TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.00.01	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.02	035	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	41,47	41,47	-4.958,53
1122.01.0.3.00.01	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01-110000	3.000,00	0,00	25,28	25,28	-2.974,72
1122.01.0.3.00.02	037	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01-110000	2.000,00	0,00	16,19	16,19	-1.983,81
1122.01.0.4.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.4.00.01	038	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.4.00.02	039	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.665.400,00	133.180,92	134.409,36	267.590,28	-1.397.809,72
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.555.000,00	128.532,95	127.563,14	256.096,09	-1.298.903,91
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.555.000,00	128.532,95	127.563,14	256.096,09	-1.298.903,91
1215.01.1.1.00.01	040	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600000	1.500.000,00	123.117,83	122.019,23	245.137,06	-1.254.862,94
1215.01.1.1.00.02	041	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600000	55.000,00	5.415,12	5.543,91	10.959,03	-44.040,97
		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 36 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

3 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1215.01.2.0.00.00								
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92
1215.01.2.1.00.01	042	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600 000	60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	043	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	187,97	1.032,14	1.220,11	-42.179,89
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	187,97	1.032,14	1.220,11	-42.179,89
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	187,97	1.032,14	1.220,11	-42.179,89
1241.50.0.1.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		35.400,00	0,00	0,00	0,00	-35.400,00
1241.50.0.1.00.01	044	COSIP - PRINCIPAL	01-110 000	35.400,00	0,00	0,00	0,00	-35.400,00
1241.50.0.2.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.2.00.01	045	COSIP - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.3.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA		6.000,00	170,20	674,65	844,85	-5.155,15
1241.50.0.3.00.01	046	COSIP - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	6.000,00	170,20	674,65	844,85	-5.155,15
1241.50.0.4.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS		1.000,00	17,77	357,49	375,26	-624,74
1241.50.0.4.00.01	047	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	17,77	357,49	375,26	-624,74
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		640.100,00	20.891,87	21.540,80	42.432,67	-597.667,33
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		13.000,00	200,00	88,00	288,00	-12.712,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		13.000,00	200,00	88,00	288,00	-12.712,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		13.000,00	200,00	88,00	288,00	-12.712,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		13.000,00	200,00	88,00	288,00	-12.712,00
1311.01.1.1.00.00	048	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	10.000,00	0,00	88,00	88,00	-9.912,00
1311.01.1.2.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.2.00.01	049	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.01	050	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.4.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.000,00	200,00	0,00	200,00	-800,00
1311.01.1.4.00.01	051	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	200,00	0,00	200,00	-800,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		627.100,00	20.691,87	21.452,80	42.144,67	-584.955,33
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		627.100,00	20.691,87	21.452,80	42.144,67	-584.955,33
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		441.100,00	20.691,87	21.452,80	42.144,67	-398.955,33
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		441.100,00	20.691,87	21.452,80	42.144,67	-398.955,33
1321.01.0.1.00.01	052	REND. S/APLIC - FUNDEB	02-263 000	50.000,00	1.269,98	1.695,15	2.965,13	-47.034,87
1321.01.0.1.00.02	053	REND. S/APLIC - ATENÇÃO BÁSICA	05-311 000	30.000,00	0,00	6,58	6,58	-29.993,42
1321.01.0.1.00.05	054	REND. S/APLIC - ENSINO BÁSICO	01-221 000	1.000,00	290,09	71,59	361,68	-638,32
1321.01.0.1.00.06	055	REND. S/APLIC - QSE	05-221 000	31.000,00	436,88	589,86	1.026,74	-29.973,26
1321.01.0.1.00.07	056	REND. S/APLIC - PNAE	05-200 002	2.000,00	67,29	167,74	235,03	-1.764,97
1321.01.0.1.00.08	057	REND. S/APLIC - AUXILIO TRANSP. ESTADUAL	02-200 004	2.000,00	3,66	38,06	41,72	-1.958,28
1321.01.0.1.00.09	058	REND. S/APLIC - CIDE	01-130 001	2.000,00	256,82	266,24	523,06	-1.476,94
1321.01.0.1.00.10	059	REND. S/APLIC - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02-500 011	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
		REND. S/APLIC - ROYALTIES -						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 37 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

4 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.00.11	060	FEP	01-110000	2.000,00	112,18	118,92	231,10	-1.768,90
1321.01.0.1.00.14	061	REND. S/APLIC - PNATE	05-221000	1.000,00	1,78	1,80	3,58	-996,42
1321.01.0.1.00.15	062	REND. S/APLIC - MERENDA ESTADUAL	02-211000	5.000,00	469,85	592,68	1.062,53	-3.937,47
1321.01.0.1.00.16	063	REND. S/APLIC - IGD-BOLSA FAMÍLIA	05-500001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.0.1.00.18	064	REND. S/APLIC - COSIP	01-110000	100,00	5,62	5,66	11,28	-88,72
1321.01.0.1.00.20	065	REND. S/APLIC - REC. NÃO VINCULADO	01-111000	110.000,00	6.653,48	6.842,42	13.495,90	-96.504,10
1321.01.0.1.00.21	066	REND. S/APLIC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01-311000	2.000,00	98,31	0,01	98,32	-1.901,68
1321.01.0.1.00.24	067	REND. RECURSOS VINCULADOS - TESOURO	01-111000	5.000,00	31,95	32,19	64,14	-4.935,86
1321.01.0.1.00.27	068	REND. S/APLIC- FMS-ESTADUAL	02-311000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1321.01.0.1.00.28	069	REND. S/APLIC- IG-SUAS	05-511000	1.000,00	0,26	0,26	0,52	-999,48
1321.01.0.1.00.29	070	REND. S/APLIC- PSB ESTADUAL	02-511000	5.000,00	72,81	0,00	72,81	-4.927,19
1321.01.0.1.00.36	071	REND. S/APLIC - FNS INVESTIMENTO	05-111000	1.000,00	404,68	213,10	617,78	-382,22
1321.01.0.1.00.39	072	REND. RECURSOS VINCULADOS - ESTADUAL	02-111000	100.000,00	5.005,18	4.958,74	9.963,92	-90.036,08
1321.01.0.1.00.40	073	REND. RECURSOS VINCULADOS - FEDERAL	05-111000	50.000,00	3.053,44	3.418,46	6.471,90	-43.528,10
1321.01.0.1.00.41	074	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL	05-111000	10.000,00	2.168,08	2.141,97	4.310,05	-5.689,95
1321.01.0.1.00.42	075	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-111000	5.000,00	55,43	55,20	110,63	-4.889,37
1321.01.0.1.00.43	076	REMUNERAÇÃO - CFM	01-111000	1.000,00	4,10	4,13	8,23	-991,77
1321.01.0.1.00.44	077	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01-111000	1.000,00	224,19	226,18	450,37	-549,63
1321.01.0.1.00.45	078	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-111000	1.000,00	5,81	5,86	11,67	-988,33
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.01	079	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600000	116.000,00	0,00	0,00	0,00	-116.000,00
1321.04.0.1.00.02	080	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIÁVEL	04-600000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.242.960,00	2.913.103,54	3.262.465,40	6.175.568,94	-28.067.391,06
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		21.132.660,00	1.549.183,35	2.103.634,17	3.652.817,52	-17.479.842,48
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.300.000,00	1.437.414,90	1.928.165,46	3.365.580,36	-15.934.419,64
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.500.000,00	1.436.542,27	1.927.673,84	3.364.216,11	-14.135.783,89
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		16.000.000,00	1.436.542,27	1.927.673,84	3.364.216,11	-12.635.783,89
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		16.000.000,00	1.436.542,27	1.927.673,84	3.364.216,11	-12.635.783,89
1711.51.1.1.00.01	081	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110000	16.000.000,00	1.436.542,27	1.927.673,84	3.364.216,11	-12.635.783,89
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1711.51.2.1.00.00	082	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	872,63	491,62	1.364,25	-1.798.635,75
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		1.800.000,00	872,63	491,62	1.364,25	-1.798.635,75
1711.52.0.1.00.01	083	COTA-PARTE DO ITR	01-110000	1.800.000,00	872,63	491,62	1.364,25	-1.798.635,75
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		301.000,00	27.909,23	29.436,56	57.345,79	-243.654,21
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.51.0.1.00.00		CFEM - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.51.0.1.00.01	084	CFEM -EXPLORAÇÃO MINERAL	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.000,00	27.909,23	29.436,56	57.345,79	-242.654,21
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI		50.000,00	1.291,54	0,00	1.291,54	-48.708,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 38 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

5 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Nº 7.990/89								
1712.52.1.1.00.00		COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL		50.000,00	1.291,54	0,00	1.291,54	-48.708,46
1712.52.1.1.00.01	085	COTA-PARTE DO ROYALTIES	01-110 000	50.000,00	1.291,54	0,00	1.291,54	-48.708,46
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		250.000,00	26.617,69	29.436,56	56.054,25	-193.945,75
1712.52.4.1.00.00		COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL		250.000,00	26.617,69	29.436,56	56.054,25	-193.945,75
1712.52.4.1.00.01	086	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	01-110 000	250.000,00	26.617,69	29.436,56	56.054,25	-193.945,75
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		909.660,00	55.540,26	99.216,11	154.756,37	-754.903,63
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		909.660,00	55.540,26	99.216,11	154.756,37	-754.903,63
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		740.560,00	42.959,10	86.643,00	129.602,10	-610.957,90
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		740.560,00	42.959,10	86.643,00	129.602,10	-610.957,90
1713.50.1.1.00.01	087	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-313 000	235.500,00	18.216,00	18.216,00	36.432,00	-199.068,00
1713.50.1.1.00.03	088	CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
1713.50.1.1.00.06	089	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05-301 012	19.000,00	21.427,00	12.427,00	33.854,00	14.854,00
1713.50.1.1.00.09	090	RECURSO REDE CEGONHA	05-301 019	60,00	1.066,10	0,00	1.066,10	1.006,10
1713.50.1.1.00.10	091	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	05-301 034	135.000,00	0,00	22.500,00	22.500,00	-112.500,00
1713.50.1.1.00.11	092	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	05-301 037	201.000,00	2.250,00	33.500,00	35.750,00	-165.250,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		51.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-42.144,48
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		51.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-42.144,48
1713.50.2.1.00.01	093	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	05-302 001	51.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-42.144,48
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		106.000,00	6.768,71	6.760,66	13.529,37	-92.470,63
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		106.000,00	6.768,71	6.760,66	13.529,37	-92.470,63
1713.50.3.1.00.01	094	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-303 001	15.500,00	696,71	688,66	1.385,37	-14.114,63
1713.50.3.1.00.02	095	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	05-313 000	78.500,00	6.072,00	6.072,00	12.144,00	-66.356,00
1713.50.3.1.00.03	096	AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		12.100,00	1.384,69	1.384,69	2.769,38	-9.330,62
1713.50.4.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		12.100,00	1.384,69	1.384,69	2.769,38	-9.330,62
1713.50.4.1.00.01	097	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	05-304 001	12.100,00	1.384,69	1.384,69	2.769,38	-9.330,62
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		375.000,00	22.955,44	31.086,62	54.042,06	-320.957,94
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		200.000,00	22.955,44	13.072,62	36.028,06	-163.971,94
1714.50.0.1.00.00		TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL		200.000,00	22.955,44	13.072,62	36.028,06	-163.971,94
1714.50.0.1.00.01	098	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-200 001	200.000,00	22.955,44	13.072,62	36.028,06	-163.971,94
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		155.000,00	0,00	18.014,00	18.014,00	-136.986,00
1714.52.0.1.00.00		TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		155.000,00	0,00	18.014,00	18.014,00	-136.986,00
1714.52.0.1.00.01	099	PNAE FUNDAMENTAL	05-285 000	95.000,00	0,00	18.014,00	18.014,00	-76.986,00
1714.52.0.1.00.02	100	PNAE - MÉDIO	05-233 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.52.0.1.00.03	101	PNAE - PRÉ ESCOLA	05-284 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1714.52.0.1.00.04	102	PNAE-CRECHE	05-283 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.53.0.1.00.00		TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.53.0.1.00.04	103	PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	05-288 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	3.200,00	13.565,90	16.765,90	-230.234,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 39 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

6 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.0.00.00		TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	3.200,00	13.565,90	16.765,90	-230.234,10
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		247.000,00	3.200,00	13.565,90	16.765,90	-230.234,10
1716.50.0.1.00.01	104	MANUTENÇÃO DO PAIF	05-500003	75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1716.50.0.1.00.02	105	FNAS - SCFV	05-500015	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1716.50.0.1.00.03	106	FNAS - IGDBF	05-500001	30.000,00	3.200,00	3.250,00	6.450,00	-23.550,00
1716.50.0.1.00.05	107	CONV.ESTADO - PSB - ESTADUAL	02-500011	30.000,00	0,00	10.315,90	10.315,90	-19.684,10
1716.50.0.1.00.06	108	RECURSO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02-500029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1716.50.0.1.00.08	109	COMPONENTE - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05-500018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1716.50.0.1.00.09	110	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO PROCAD-SUAS	05-500032	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	2.163,52	2.163,52	4.327,04	4.327,04
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	2.163,52	2.163,52	4.327,04	4.327,04
1719.58.0.1.00.00	139	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-100088	0,00	2.163,52	2.163,52	4.327,04	4.327,04
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.356.300,00	1.081.346,04	916.261,50	1.997.607,54	-8.358.692,46
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		9.921.000,00	1.050.086,04	878.249,92	1.928.335,96	-7.992.664,04
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		9.000.000,00	708.572,57	756.295,11	1.464.867,68	-7.535.132,32
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		9.000.000,00	708.572,57	756.295,11	1.464.867,68	-7.535.132,32
1721.50.0.1.00.01	111	COTA-PARTE DO ICMS	01-110000	9.000.000,00	708.572,57	756.295,11	1.464.867,68	-7.535.132,32
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		821.000,00	334.846,20	117.789,30	452.635,50	-368.364,50
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		821.000,00	334.846,20	117.789,30	452.635,50	-368.364,50
1721.51.0.1.00.01	112	COTA-PARTE DO IPVA	01-110000	821.000,00	334.846,20	117.789,30	452.635,50	-368.364,50
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.000,00	3.587,72	4.165,51	7.753,23	-42.246,77
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		50.000,00	3.587,72	4.165,51	7.753,23	-42.246,77
1721.52.0.1.00.01	113	COTA-PARTE DO IPI	01-110000	50.000,00	3.587,72	4.165,51	7.753,23	-42.246,77
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00	3.079,55	0,00	3.079,55	-46.920,45
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		50.000,00	3.079,55	0,00	3.079,55	-46.920,45
1721.53.0.1.00.01	114	COTA-PARTE-CIDE	01-130000	50.000,00	3.079,55	0,00	3.079,55	-46.920,45
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		20.000,00	0,00	1.387,93	1.387,93	-18.612,07
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		20.000,00	0,00	1.387,93	1.387,93	-18.612,07
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL		20.000,00	0,00	1.387,93	1.387,93	-18.612,07
1722.52.0.1.00.01	115	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO	01-140000	20.000,00	0,00	1.387,93	1.387,93	-18.612,07
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		84.000,00	31.260,00	1.528,00	32.788,00	-51.212,00
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		84.000,00	31.260,00	1.528,00	32.788,00	-51.212,00
1723.50.0.1.00.00		TRANSF RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		84.000,00	31.260,00	1.528,00	32.788,00	-51.212,00
1723.50.0.1.00.02	116	RECURSO PROGRAMA DOSE CERTA - SAÚDE	02-303000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	-1.300,00
1723.50.0.1.00.03	117	RECURSO GLICEMIA - SAÚDE	02-303000	1.600,00	400,00	0,00	400,00	-1.200,00
1723.50.0.1.00.04	118	IGM SUS Pauista	02-301035	78.000,00	30.860,00	1.528,00	32.388,00	-45.612,00
1723.50.0.1.00.05	119	PROGRAMA DE AEDES AEGYPTS	02-305008	3.100,00	0,00	0,00	0,00	-3.100,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		331.300,00	0,00	35.095,65	35.095,65	-296.204,35
1724.51.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		331.300,00	0,00	35.095,65	35.095,65	-296.204,35
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.Educação-PRINCIPAL		331.300,00	0,00	35.095,65	35.095,65	-296.204,35
1724.51.0.1.00.01	120	AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR		251.300,00	0,00	26.840,00	26.840,00	-224.460,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 40 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

7 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1724.51.0.1.00.02	121	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	02-200 005 02-200 004	80.000,00	0,00	8.255,65	8.255,65	-71.744,35
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.750.000,00	282.574,15	242.569,73	525.143,88	-2.224.856,12
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.750.000,00	282.574,15	242.569,73	525.143,88	-2.224.856,12
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.750.000,00	282.574,15	242.569,73	525.143,88	-2.224.856,12
1751.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		2.750.000,00	282.574,15	242.569,73	525.143,88	-2.224.856,12
1751.50.0.1.00.01	122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	02-260 000	2.750.000,00	282.574,15	242.569,73	525.143,88	-2.224.856,12
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.1.00.01	123	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1791.99.0.1.00.02	124	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		379.000,00	22.126,29	26.561,66	48.687,95	-330.312,05
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.1.00.01	125	MULTA DE CONTRATO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.2.00.01	126	MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	01-410 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		292.000,00	22.126,29	19.345,49	41.471,78	-250.528,22
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		1.000,00	600,70	0,00	600,70	-399,30
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	600,70	0,00	600,70	-399,30
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		1.000,00	600,70	0,00	600,70	-399,30
1922.99.0.1.00.01	127	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110 000	1.000,00	600,70	0,00	600,70	-399,30
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		291.000,00	21.525,59	19.345,49	40.871,08	-250.128,92
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		291.000,00	21.525,59	19.345,49	40.871,08	-250.128,92
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		291.000,00	21.525,59	19.345,49	40.871,08	-250.128,92
1923.99.0.1.00.01	128	RESSARCIMENTO	01-110 000	1.000,00	178,69	178,69	357,38	-642,62
1923.99.0.1.00.01	129	RESSARCIMENTO	04-600 000	290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	0,00	7.216,17	7.216,17	-72.783,83
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	0,00	7.216,17	7.216,17	-72.783,83
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL		75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
1999.03.0.1.00.01	130	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600 000	75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
1999.12.0.0.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		5.000,00	0,00	1.194,75	1.194,75	-3.805,25
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		5.000,00	0,00	1.194,75	1.194,75	-3.805,25
1999.12.2.1.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	1.194,75	1.194,75	-3.805,25
1999.12.2.1.00.01	131	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	01-110 000	5.000,00	0,00	1.194,75	1.194,75	-3.805,25
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		775.522,90	0,00	0,00	0,00	-775.522,90
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.01.0.1.00.00		ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 41 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

8 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2213.01.0.1.00.01	132	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	01-120 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.1.00.02	140	PONTE FAZ. SÃO FRANCISCO	02-100 089	765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		4.327.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-3.974.426,62
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.1.00.01	133	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	75.000,00	6.575,52	6.731,92	13.307,44	-61.692,56
7215.02.1.1.00.02	134	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.700.000,00	106.213,11	148.545,36	254.758,47	-1.445.241,53
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)		650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7215.03.0.1.00.01	135	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.902.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.902.000,00
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	136	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.01	137	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL	04-600 000	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.534.200,00	-496.166,75	-560.449,99	-1.056.616,74	4.477.583,26
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.534.200,00	-496.166,75	-560.449,99	-1.056.616,74	4.477.583,26
9510.00.0.0.00.00	138	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01-110 000	-5.534.200,00	-496.166,75	-560.449,99	-1.056.616,74	4.477.583,26
2 1711.51.1.1.00.01	081	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	-3.200.000,00	-287.308,44	-385.534,76	-672.843,20	2.527.156,80
2 1711.52.0.1.00.01	083	COTA-PARTE DO ITR	01-110 000	-360.000,00	-174,52	-98,32	-272,84	359.727,16
2 1721.50.0.1.00.01	111	COTA-PARTE DO ICMS	01-110 000	-1.800.000,00	-141.714,50	-151.259,01	-292.973,51	1.507.026,49
2 1721.51.0.1.00.01	112	COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	-164.200,00	-66.969,29	-23.557,90	-90.527,19	73.672,81
2 1721.52.0.1.00.01	113	COTA-PARTE DO IPI	01-110 000	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				39.747.882,90	2.898.239,71	3.243.859,28	6.142.098,99	-33.605.783,91
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					118.000,00	118.000,00	236.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 42 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

9 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7009	7009	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	110 - 000		118.000,00	118.000,00	236.000,00	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					173,09	677,70	850,79	
9022	9022	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190 - 000		173,09	199,12	372,21	
9175	9175	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9194	9194	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	478,58	478,58	
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)					0,00	0,00	0,00	
9054	9054	PENDÊNCIAS JUDICIAIS	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
113829901 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)					0,00	0,00	0,00	
9126	9126	RESTITUIÇÃO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)					122.019,23	129.918,87	251.938,10	
9012	9012	IPREM-PREFEITURA	190 - 000 NV		122.019,23	129.918,87	251.938,10	
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)					0,00	0,00	0,00	
9206	9206	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					4.694,87	4.206,37	8.901,24	
9052	9052	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190 - 000		4.544,87	4.056,37	8.601,24	
9197	9197	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		150,00	150,00	300,00	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					14.032,28	13.803,86	27.836,14	
9001	9001	UNIODONTO	190 - 000		1.411,20	1.411,20	2.822,40	
9015	9015	CONVÊNIO HB - PREFEITURA	190 - 000 NV		3.117,41	3.551,31	6.668,72	
9023	9023	Convênio Austa Clínica - Prefeitura	190 - 000		7.834,03	7.171,71	15.005,74	
9177	9177	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 PR		0,00	0,00	0,00	
9181	9181	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 PR		316,80	316,80	633,60	
9183	9183	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9189	9189	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9202	9202	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 NV		1.352,84	1.352,84	2.705,68	
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)					88,16	88,16	176,32	
9014	9014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	190 - 000 NV		88,16	88,16	176,32	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					155.861,19	164.633,00	320.494,19	
9007	9007	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRÉSTIMOS	190 - 000		13.438,96	13.438,96	26.877,92	
9013	9013	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS	190 - 000 NV		52.985,37	53.031,31	106.016,68	
9016	9016	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS	190 - 000 NV		43.474,21	48.795,71	92.269,92	
9138	9138	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		17.164,34	18.611,54	35.775,88	
9178	9178	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 PR		26.953,73	25.796,91	52.750,64	
9182	9182	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		750,25	750,25	1.500,50	
9196	9196	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		1.094,33	1.094,33	2.188,66	
9200	9200	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 NV		0,00	3.113,99	3.113,99	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					338,90	338,90	677,80	
9179	9179	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 PR		104,80	104,80	209,60	
9191	9191	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		234,10	234,10	468,20	
9205	9205	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000 NV		0,00	0,00	0,00	
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)					6.908,66	6.583,40	13.492,06	
9046	9046	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		750,25	750,25	1.500,50	
9047	9047	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9048	9048	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		5.736,81	5.411,55	11.148,36	
9050	9050	UNIODONTO - IPREM	190 - 000		316,80	316,80	633,60	
9051	9051	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9053	9053	SEGURO DE VIDA - IPREM	190 - 000		104,80	104,80	209,60	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 43 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

10 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS (F)					0,00	0,00	0,00	
9203	9203	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					43.093,72	46.354,92	89.448,64	
9180	9180	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	18.506,24	18.627,88	37.134,12	
9185	9185	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9186	9186	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		5.736,81	5.411,55	11.148,36	
9187	9187	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		13.365,29	16.830,11	30.195,40	
9188	9188	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9190	9190	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		5.485,38	5.485,38	10.970,76	
9192	9192	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9193	9193	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9207	9207	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					43,20	161,22	204,42	
9208	9208	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		43,20	161,22	204,42	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					12.751,60	19.227,92	31.979,52	
9011	9011	INSS - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.385,46	7.345,88	12.731,34	
9077	9077	INSS - EMPRESAS	190 - 000		0,00	4.387,11	4.387,11	
9198	9198	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.415,12	5.543,91	10.959,03	
9199	9199	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	1.951,02	1.951,02	3.902,04	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					22.329,59	27.334,41	49.664,00	
9176	9176	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	13.854,25	18.292,00	32.146,25	
9195	9195	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		682,81	971,35	1.654,16	
9201	9201	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	7.792,53	8.071,06	15.863,59	
218840109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS (F)					0,00	0,00	0,00	
9005	9005	RECEITAS A CLASSIFICAR	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218850108 - ISS (F)					0,00	0,00	0,00	
9204	9204	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	
9184	9184	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	600 - 001		0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					500.334,49	531.328,73	1.031.663,22	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							7.173.762,21	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
ENSINO DECENDIAL	001	13.298-5	ED	41.790,21
9	111110200	ENSINO DECENDIAL	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e	41.790,21
PNATE	001	7.776-3	ED	240,96
2	111111900	PNATE	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FU	240,96
MOVIM	033	45.00005-6	CM	527,29
2	111111900	MOVIM	- GERAL	527,29
FSSM	033	45.00038-6	CM	9,99
2	111111900	FSSM	- GERAL	9,99
MOVIMENTO	033	45.000037-9	CM	48.997,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 44 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

11 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1	11111900	MOVIMENTO			-	GERAL		42.824,30
2	11111900	MOVIMENTO			-	GERAL		6.173,23
IPREM		033 45-54-4				PR		0,54
10	111110602	SANTANDER MOVIM			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		0,54
TAXA VIG. SANITÁ		001 15.422-9				CS		19.397,11
1	11111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-	SAÚDE--GERAL		19.397,11
I.P.V.A.		001 507.983-7				CM		908,60
2	11111900	I.P.V.A.			-	GERAL		908,60
CIDE		001 7.787-9				CM		32.688,30
1	11111900	CIDE			-	GERAL		10,86
2	11111900	CIDE			-	C.I.D.E.		32.677,44
PROT.SOC.BÁSICA		001 12.628-4				CM		9.858,04
2	11111900	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		9.858,04
ALIENAÇÃO DE BEN		001 14.588-2				AA		44,07
1	11111900	ALIENAÇÃO DE BENS			-	ALIENAÇÃO DE BENS		44,07
BRASIL CARINHOSO		001 13.736-7				ED		16,88
2	111110200	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO			-	FNDE - APOIO A CRECHES		16,88
BLOCO DE CUSTEIO		104 624.068-3				CS		1.679,57
1	11111900	FMS - BLOCO DE CUSTEIO			-	ATENÇÃO BÁSICA - FNS		688,45
4	11111900	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE			-	PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		214,18
12	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS		30,00
14	111110200	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO			-	Apoio Financeiro Extraordinário Federa		11,59
16	111110200	INCREMENTO MAC			-	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLE		656,35
22	111110200	RECURSO COVID-19 PORTARIA 894/2021			-	Recurso Fundo Nacional de Saúde		36,96
23	111110200	RECURSO COVID-19 PORTARIA 731/2021			-	RECURSO COVID-19 PORTARIA 731/		42,04
FMAS - BL PSB		001 14.156-9				CM		20.755,90
2	11111900	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	MANUTENÇÃO DO PAIF		19.081,34
3	111110200	INCREMENTO COVID-19			-	Ações de Combate ao COVID-19 - Soc		0,19
4	111110200	SERV.C.F.V			-	SERV.C.F.V		2,37
5	111110200	FMAS - FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS			-	FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS		1.672,00
FMAS - BL GBF		001 14.142-9				CM		10.588,45
1	11111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA F			-	IGDBF		10.588,45
FMAS - BL GSUAS		001 14.148-8				CM		34,72
1	11111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO SUAS			-	IGD- SUAS		34,72
FNDE - PERUAS		001 1.171-1				CM		399,90
2	11111900	FNDE - PERUAS			-	GERAL		399,90
DECENDIAL SAÚDE		001 13.299-3				SD		10.809,68
1	11111900	DECENDIAL SAÚDE			-	SAÚDE--GERAL		10.809,68
F.P.M		001 10.426-4				CM		141.078,67
1	11111900	F.P.M			-	GERAL		25.283,81
11	11111900	F.P.M			-	GERAL		115.794,86
I.T.R		001 10.449-3				CM		2.521,01
2	11111900	I.T.R			-	GERAL		2.521,01
F.ESP		001 10.476-0				CM		11.702,46
1	11111900	F.ESP			-	GERAL		8.733,22
2	11111900	F.ESP			-	GERAL		2.969,24
MOVIMENTO		104 8-7				CM		596,84
1	11111900	MOVIMENTO			-	GERAL		596,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 45 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

12 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SUCEN 2	111111900	001 SUCEN	10.759-x		-	CM SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	5.456,59	5.456,59
PRÓPRIOS 2	111111900	033 PRÓPRIOS	45.000058-2		-	CM GERAL	17.950,57	17.950,57
MULTAS RENAINF 1	111111900	001 MULTAS RENAINF	14.532-7		-	CM GERAL	557,90	557,90
ISS - SIMPLES NA 2	111111900	001 ISS - SIMPLES NA	9.263-0		-	CM GERAL	386,20	386,20
QSE 3	111111900	001 QSE - MOVIMENTO	9.082-4		-	QE RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-EI	51.814,09	7.023,17
4	111111900	QSE			-	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.790,92	
MERENDA ESCOLAR 2	111111900	001 MERENDA ESCOLAR CRECHE	10.240-7		-	CE RECURSOS DO PNAE-CRECHE	9.110,11	50,99
5	111111900	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO			-	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉD	9.059,12	
MERENDA-ESTADUAL 2	111111900	001 MERENDA-ESTADUAL	11.015-9		-	CE MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	63.625,86	63.625,86
FECOP-EQUIPAMENTO 1	111110200	001 FECOP-EQUIPAMENTO	15.609-4		-	CM FECOP - CAMINHÃO PIPA E EQUIPA	33.356,93	33.356,93
F.M.A.S. 1	111111900	001 F.M.A.S.	11.450-2		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.136,35	6.136,35
IPVA 2	111111900	104 ARRECAÇÃO IPVA	06.624.009-5		-	CM GERAL	23,32	23,32
I.C.M.S. 2	111111900	001 I.C.M.S.	130.253-1		-	CM GERAL	13.925,95	13.925,95
I.P.V.A. 2	111111900	001 I.P.V.A.	23-x		-	CM GERAL	2,81	2,81
TAXA VIG.SANITÁR 2	111111900	001 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.357-7		-	CM SAÚDE-GERAL	0,02	0,02
TRANSP.ALUNOS ES 2	111111900	001 TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	130.173-x		-	CE AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADU.	496,06	496,06
TRIBUTOS 2	111111900	001 TRIBUTOS	100.408-5		-	CM GERAL	12.695,09	12.695,09
MULTAS TRÂNSITO 3	111111900	001 MULTAS DE TRÂNSITO	130.437-2		-	CM TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	243,62	191,42
5	111111900	MULTAS TRÂNSITO			-	GERAL	52,20	
MOVIMENTO 2	111111900	237 MOVIMENTO	5.600-6		-	CM GERAL	1.481,06	1.481,06
ROYALTIES - Lei 2	111111900	001 ROYALTIES - Lei 7990/89	12.086-3		-	CM GERAL	2.490,44	2.490,44
FMS -SAUDE ESTAD 20	111110200	001 DOSE CERTA	11.732-3		-	CS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/er	5.012,65	215,85
21	111110200	FMS - COBERTURA VACINAL			-	SAÚDE BUCAL	3.086,00	
22	111110200	RES SS 76/2024 - REPELENTE			-	RES SS 76 11/04/24 AQUIS REPELEN	221,03	
26	111110200	INCREMENTO TEMPORARIO			-	Incremento temporário a	1.489,77	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 46 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

13 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
FMS - AT.BÁSICA 2	11111900	104 06.624.006-3 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			-	CS RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA		680,92 680,92
APLIC.CEF 2	114419901	104 4-4 APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		8.936.590,12 8.936.590,12
VIG. EM SAÚDE 1	11111900	104 06.624.010-1 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-	CS RECURSOS SUS - VIGILÂNCIA EM S		0,16 0,16
COSIP 1	111110200	001 14.589-0 CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			-	CM GERAL		759,93 759,93
ASSIST.FARMACEUT 2	11111900	104 06.624.005-5 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-	CS RECURSOS SUS - ASSISTÊNCIA FAF		8,92 8,92
3	11111900	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS		8,30 8,30
M. A. C. 2	11111900	104 06.624.008-0 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-	CS RECURSOS SUS - M.A.C. AMBUL. E I		52,19 2,97
3	11111900	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		49,22 49,22
Movimento 4	11111900	001 14.268-9 Movimento - recurso estadual cozinha			-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		8.939,92 8.406,23
5	11111900	Movimento			-	GERAL		533,69 533,69
MOVIMENTO 1	11111900	104 10-9 MOVIMENTO			-	CM GERAL		607,15 607,15
FNS INVESTIMENTO 1	11111900	104 624.075-6 FNS BLOCO DE INVESTIMENTO			-	CS BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS		26.558,65 26.558,65
F.S.SOLIDARIEDAD 1	11111900	001 14.919-5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-	CM GERAL		8.679,53 8.679,53
FMAS INCREMENTO 1	11111900	001 15.131-9 FMAS INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	CM FNAS INCREMENTO TEMPORÁRIO A		163,36 163,36
FNDE MOBILIÁRIO 1	11111900	001 14.837-7 FNDE MOBILIÁRIO ESCOLAR			-	ED FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR		0,01 0,01
RECAPEAMENTO SDR 1	111110200	001 15.907-7 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNI			-	CM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		26,28 26,28
COVID-19 EPI 1	111110200	001 15.892-5 MAGDA COVID-19 EPI			-	CM COVID-19 RECURSO PRÓPRIO		8,90 8,90
BENEFICIO ESTAD. 1	111110200	001 15.873-9 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL			-	CM Benefícios Eventuais		109,26 109,26
PREF-MAGDA 1	111110200	001 10.471-x PREF-MAGDA			-	CM GERAL		6,95 6,95
ADOLESCENTE 1	111110200	001 100.273-2 MAGDA. F. E. ADOLESCENTE			-	CM GERAL		1.039,85 1.039,85
ENS.ADIANTAMENTO 1	111110200	033 45.000033-1 ENSINO - ADIANTAMENTO			-	CM ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		13.913,55 13.913,55
GERAL.ADIANT. 1	111110200	033 45.000012-8 GERAL-ADIANTAMENTO			-	CM GERAL		2.506,76 2.506,76
SOCIAL-ADIANT. 1	111110200	033 45.000042-7 SOCIAL ADIANTAMENTO			-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		31.689,37 31.689,37
SAÚDE-ADIANT. 1	111110200	033 45.000066-1 SAÚDE - ADIANTAMENTO			-	CM SAÚDE-GERAL		943,20 943,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 47 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

14 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
BARR.INCUBADORA 1	111110200	001 16.735-5 BARRACÃO INCUBADORA			-	CM Construção de Barracão industrial	28.512,49	28.512,49
PISTA BELA VISTA 1	111110200	001 16.926-9 PISTA BELA VISTA			-	CM Pista de Caminhada no Bairro Bela Vista	304.408,97	304.408,97
CENTRO DE LAZER 1	111110200	001 16.984-6 VESTIARIO CENTRO DE LAZER			-	CM CENTRO DE LAZER	35.063,88	35.063,88
ASSISTÊNCIA SOCI 1	111111900	001 17.577-3 RECURSO FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL			-	CM CADASTRO ÚNICO	1.125,94	1.125,94
MURO ARRIMO 1	111110200	001 17.271-5 MURO ARRIMO PEDRO TEIXEIRA			-	CM CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRI	65.691,93	65.691,93
ETI - ENSINO 1	111110200	001 17.987-6 ETI - ESOLA DE TEMPO INTEGRAL			-	ED OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FI	79.536,05	79.047,18
2	111110200	REMUNERAÇÃO FINANCEIRA			-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI	488,87	488,87
TRANSF ESPECIAL 1	111110200	104 6.672.013-8 TRANSFERENCIA ESPECIAL - LUIZ CARLOS MOTI			-	CM Transferência Especial Luiz Carlos Moti	5.222,59	5.222,59
ILUMA LED 44358 1	111110200	001 17.189-1 ILUMA O DE LED 44358			-	CM EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE I	27,26	27,26
TRANSF ESPECIAL 1	111111900	104 006672010-3 TRANSFERENCIA ESPECIAL 2023			-	CM Transf Especial Geninho Zuliani	263.577,91	263.577,91
B.BRASIL IMA-B 2	111111900	001 17.812-8 (3) B.BRASIL IMA-B			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	560.657,83	560.657,83
PAULO GUSTAVO-6 1	111110200	001 17.783-0 PAULO GUSTAAVO - ARTIGO 6			-	CM Lei PauloGustavo - Audiovisual	304,45	304,45
PAULO GUSTAVP-8 1	111110200	001 17.784-9 PAULO GUSTAVO - ARTIGO 8			-	CM Lei Paulo Gustavo, - Demais	409,20	409,20
SANTANDER APLICA 1	114419901	033 45-000054-4 SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA			-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos	2.054.463,07	912.909,18
3	114419901	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM,			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	647.417,17	647.417,17
4	114410201	STAR L S DIRECIONAL FIC - RENDA VARIAVEL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	318.995,45	318.995,45
5	114410201	SELECAO CRESCIMENTO			-	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	175.141,27	175.141,27
SANT.COMPREV 1	114410105	033 45-726-X (3) SANTANDER IMA-B5 PREMIUM COMPREV			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	374.812,39	374.812,39
APLIC. BRADESCO 1	114410105	237 9009-3 (3) BRADESCO FI REF. DI PREMIUM			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	2.626.096,29	1.000.000,00
2	114419901	BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	1.626.096,29	1.626.096,29
FMS CUSTEIO 2	111110200	001 17.951-5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-	SD VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	211.616,30	9.597,18
8	111110200	INFORMATIZAÇÃO DA APS			-	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO I	53.566,63	53.566,63
9	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS	28.434,89	28.434,89
15	111110200	INCENTIVO SAUDE BUCAL			-	SAÚDE BUCAL	83.576,81	83.576,81
17	111110200	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			-	Ações de Vigilância Sanitária	5.152,39	5.152,39
19	111110200	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			-	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	31.288,40	31.288,40
FMS ENFERMAGEM 1	111110200	001 17.953-1 FMS ENFERMAGEMM			-	SD GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL	28.290,30	28.257,14
2	111110200	REMUNERAÇÃO FINANCEIRA			-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI	33,16	33,16
PISO ENFERMAGEM		104 0600624080-2				SD	12.138,47	12.138,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 48 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

15 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1	11111900	Assistência Financeira Complementar Piso Salarial de	-			GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		12.138,47
CALCADA ACESSIVE	001	17.473-4			CM			119.235,66
1	11111900	CALCADA ACESSIVEL	-			CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CALÇA		119.235,66
PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3			CM			55.155,21
1	11111900	PISTA DE CAMINHADA JARDIM ANITA CASELLI	-			CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMIN		55.155,21
FMS BLGES	104	6624060-6			SD			4,80
1	111110200	FMS BLGES	-			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fu		4,80
FUNDO IDOSO	001	17.941-8			CM			787,04
1	111110200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-			FUNDO DO IDOSO		776,66
2	111110200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-			GERAL		10,38
FUNDO DA CRIANÇA	001	17.942-6			CM			30.353,94
1	111110200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE	-			FUNDO D CRIANÇA E ADOLECENTE		30.343,56
2	111110200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE	-			GERAL		10,38
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279 (3)			PR			173.503,32
1	114419901	APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK	-			RPPS--Convênios/entidades/fundos		173.503,32
BRANDESCO MOVIMEN	237	0009009- (3)			CM			5.485,38
1	111110602	BRANDESCO MOVIMEN	-			RPPS--Convênios/entidades/fundos		5.485,38
MUNICIPIO AGRO	001	18.123-4			CM			81,12
1	111110200	MUNICIPIO AGRO	-			MUNICIPIO AGRO		81,12
REP. FUNERAL	001	18.134-x			CM			20,59
2	111110200	REP. BEN. EV. - FUNERAL	-			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI		20,59
CFM EXPL MINERAL	001	18.245-1			CM			554,96
1	111110200	EXPLORAÇÃO MINERAL	-			CFM - EXPL MINERAL		549,33
2	111110200	RENDIMENTO FINANCEIRO	-			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI		5,63
RECAPE 400	001	18.221-4			CM			21.569,84
1	111110200	RECAPE ASFALTICO 400	-			RECAPE ASFÁTICO 400		21.569,84
FUNDEB	001	15.129-7			FU			84.280,67
1	111110200	FUNDEB	-			EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades		84.280,67
178128	001	17812-0						664.037,17
1	114410105	BB PREVID RF PERFIL	-			RPPS--Convênios/entidades/fundos		664.037,17
Total do Saldo								17.419.722,34
TOTAL GERAL								24.593.484,55

MAGDA, 28 de fevereiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279

Adriana Martins Barbosa Fernan
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 49 de 71

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	I.T.B.I	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF-SERVIDORES PREFEITURA	78.001,12	75.451,37	153.452,49
1113.03.1.1.00.02	IRRF- SERVIDORES IPREM	13.854,25	18.292,00	32.146,25
1113.03.1.1.00.03	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	10.308,05	13.333,73	23.641,78
1113.03.4.1.00.01	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	2.711,10	7.107,83	9.818,93
1113.03.4.1.00.02	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	654,04	159,19	813,23
1113.03.4.1.00.03	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	220,25	0,00	220,25
1113.03.4.1.00.04	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	682,27	971,35	1.653,62
1114.51.1.1.00.02	I.S.S	23.871,50	34.305,31	58.176,81
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	45,31	0,00	45,31
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	96,67	41,03	137,70
1121.01.0.1.00.07	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.01	COSIP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	130.444,56	149.661,81	280.106,37
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1.436.542,27	1.927.673,84	3.364.216,11
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR	872,63	491,62	1.364,25
	Sub Total	1.437.414,90	1.928.165,46	3.365.580,36
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	708.572,57	756.295,11	1.464.867,68
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	334.846,20	117.789,30	452.635,50
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI	3.587,72	4.165,51	7.753,23
	Sub Total	1.047.006,49	878.249,92	1.925.256,41
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	1.590,00	4.455,42	6.045,42
1114.51.1.2.00.01	I.S.S - MULTAS E JUROS	16,49	6,29	22,78
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.2.00.01	COSIP - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.606,49	4.461,71	6.068,20
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.264,08	13.658,61	16.922,69
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 50 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.53.0.3.00.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	196,49	0,00	196,49
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	155,45	407,74	563,19
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	25,28	25,28
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	16,19	16,19
1241.50.0.3.00.01	COSIP - DÍVIDA ATIVA	170,20	674,65	844,85
	Sub Total	3.786,22	14.782,47	18.568,69
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	190,97	6.990,68	7.181,65
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	354,49	113,29	467,78
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	39,61	275,06	314,67
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.00.01	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17,77	357,49	375,26
	Sub Total	602,84	7.736,52	8.339,36
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-496.166,75	-560.449,99	-1.056.616,74
	Sub Total	-496.166,75	-560.449,99	-1.056.616,74
	Total	2.124.694,75	2.422.607,90	4.547.302,65

MAGDA, 28 de fevereiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira
Contador - CRC: 1SP289279/O-0/SP

Adriana Martins Barbosa Fernandes
Tesoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 51 de 71

Notificação de Recursos Federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	1713.50.1.1.0	11.250,00
TOTAL DOS RECURSOS			11.250,00

Recursos recebidos em: 07/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	6.072,00
BANCO DO BRASIL S/A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	686,66
TOTAL DOS RECURSOS			6.758,66

Recursos recebidos em: 10/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	1.318.702,93
BANCO DO BRASIL S/A	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	1713.50.2.1.0	4.427,76
TOTAL DOS RECURSOS			1.323.130,69

Recursos recebidos em: 13/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1713.50.1.1.0	18.216,00
BANCO DO BRASIL S/A	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	1713.50.1.1.0	16.750,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	1713.50.1.1.0	11.250,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	12.427,00
TOTAL DOS RECURSOS			58.643,00

Recursos recebidos em: 14/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	1713.50.1.1.0	16.750,00
TOTAL DOS RECURSOS			16.750,00

Recursos recebidos em: 18/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	1.384,69
TOTAL DOS RECURSOS			1.384,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 52 de 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1714.50.0.1.0	13.072,62
TOTAL DOS RECURSOS			13.072,62

Recursos recebidos em: 20/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	131.776,84
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR	1711.52.0.1.0	491,62
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ROYALTIES	1712.52.4.1.0	17.406,41
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.250,00
TOTAL DOS RECURSOS			152.924,87

Recursos recebidos em: 24/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ROYALTIES	1712.52.4.1.0	12.030,15
TOTAL DOS RECURSOS			12.030,15

Recursos recebidos em: 28/02/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	CONV.ESTADO - PSB - ESTADUAL	1716.50.0.1.0	10.315,90
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	477.194,07
BANCO DO BRASIL S/A	PNAE FUNDAMENTAL	1714.52.0.1.0	18.014,00
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	2.163,52
BANCO DO BRASIL S/A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	2,00
TOTAL DOS RECURSOS			507.689,49

TOTAL GERAL DOS RECURSOS			2.103.634,17
---------------------------------	--	--	---------------------

MAGDA, SP, 11 de abril de 2025

Rodolfo Ferreira Kama
Prefeito Municipal

Recibo.

Em, ___/___/_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 53 de 71

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OFICINAS DO SETOR SOCIAL E SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Aos dias, 19 de março de 2024 o MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADO, e de outro lado as empresas vencedoras constante na Cláusula Primeira da presente ata, firmam a presente contratação consoante as seguintes cláusulas e condições:

As partes RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OFICINAS DO SETOR SOCIAL E SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial nº 06/2024 realizado no dia 19/03/2024 e terminado no dia 21/03/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 06/2024, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 11 de abril de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente, o registro de preço, pela **CONTRATADA**, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OFICINAS DO SETOR SOCIAL E SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 54 de 71



MUNICÍPIO DE MAGDA

1.2 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2024, bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA julgada vencedora do certame.

Item	8710 Código	47.650.448 DAVID FERNANDES SIMOES CNPJ: 47.650.448/0001-14 R WILSON MAFFEI LOIS, 1435 ***** - VILA PEDRO GIANTOMASSI, MAGDA - SP, CEP: 15310-000 Telefone: (17) 9628-3679 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	008.000.078	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS Marca: CREDEAL	UN.	80	6,00	480,00
102	014.000.160	FITA DE CETIM 22MM RL C/ 50MT - CORES DIVERSAS Marca: PROGRESSO	RL	100	20,74	2.074,00
108	008.000.028	GRAMPEADOR PISTOLA TAPECEIRO Marca: BRW	UN.	1	29,24	29,24
118	014.000.009	LINHA MEADA CONTENDO 8 METROS	UN.	400	23,38	9.352,00
125	027.000.211	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA CXA C/ 12UN Marca: PILOT	UN.	5	26,95	134,75
184	008.000.249	PAPEL VERGE COR MADRE PEROLA A4 250MMX297MM - 180G/M² C/ 50FL Marca: FILIPAPER	PCTE	10	14,14	141,40
208	014.000.086	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 04 Marca: TIGRE	UN.	25	2,30	57,50
209	014.000.081	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 06 Marca: TIGRE	UN.	25	2,40	60,00
210	014.000.099	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 08 Marca: TIGRE	UN.	25	2,50	62,50
213	014.000.136	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 18 Marca: TIGRE	UN.	25	4,90	122,50
214	014.000.145	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 22 Marca: TIGRE	UN.	25	6,10	152,50
238	014.000.141	ROLO FITA VELCRO MACHO E FEMEA 25MX25MM BRANCO	RL	10	77,49	774,90
241	027.000.320	SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL C/ ALÇAS 32X23X10 CM C/ 50UN	PCTE	5	102,99	514,95
242	027.000.331	SACOLA DE PAPEL KRAFT NATURAL C/ ALÇAS 36X12,5X26 CM C/ 50UN	UN.	5	102,99	514,95
255	027.000.380	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL Marca: MASTERPRINT	UN.	5	26,40	132,00
261	014.000.128	TINTA PVA 250ML CORES DIVERSAS Marca: ACRILEX	UN.	40	17,62	704,80
						15.307,99
Item	8809 Código	MICA CONCEITOS LTDA CNPJ: 17.652.513/0001-80 AV CASTRO ALVES, 500 ***** - METROPOLE, DRACENA - SP, CEP: 17910-102 Telefone: (18) 9761-3781 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.000.267	AGENDA CAPA DURA 176 FOLHAS Marca: Foroni/CaApa dura	UN.	10	36,13	361,30
3	027.000.055	ALFINETE DE CABEÇA METAL/COSTURA Marca: ACC/50G	CXA	8	10,88	87,04
28	014.000.042	BOTÃO PEROLADO 04 FUROS C/ BORDA 11MM TAMANHO 18 CORES DIVERSAS Marca: Elisbel/4furos	UN.	300	0,27	81,00
39	027.000.426	CAIXINHA DE MADEIRA MDF CRU 10X10X10 CM Marca: MLW/MDF	UN.	80	5,36	428,80
40	027.000.417	CAIXINHA DE MADEIRA MDF CRU 12X12X5CM Marca: MLW/MDF	UN.	80	6,09	487,20
43	008.000.057	CALCULADORA DE MESA Marca: Alfacell/mesa	UN.	10	16,00	160,00
45	027.000.111	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CXA 50UN Marca: Compactor/0.7	CXA	7	37,00	259,00
55	027.000.135	CHAVEIRO COLORIDO COM ETIQUETA Marca: Waleu/sortido	UN.	100	0,82	82,00
56	027.000.178	CLIPS 2/0 CX Marca: galvan/2/0	CXA	20	6,17	123,40
57	027.000.653	CLIPS 8/0 CX Marca: galvan/8/0	CXA	15	7,19	107,85
58	008.000.058	CLIPS GALVANIZADO N 3-0 Marca: galvan/3/0	CXA	5	5,58	27,90
59	008.000.117	CLIPS GALVANIZADO Nº 1-0 Marca: galvan/1/0	CXA	5	5,58	27,90
66	027.000.150	CORRETIVO CANETA Marca: frama/caneta	UN.	45	2,15	96,75
79	008.000.216	ESTRATOR DE GRAMPO ESPATULA Marca: Cavia/Espátula	UN.	15	1,30	19,50
106	027.000.195	GRAMPEADOR (TIPO ALICATE) 26/6 Marca: Basse/20fls	UN.	20	17,90	358,00
110	027.000.280	GRAMPO COBREADO 26/6 Marca: BACCHI/cobreado	CXA	40	3,52	140,80
113	008.000.065	LAPIS DE COR C/36 UN GRANDE Marca: Leonora/36fund	CXA	30	13,00	390,00
116	008.000.123	LEMBRETE AUTO ADESIVO C/04 UN Marca: Tropical/adesivo	PCTE	20	3,00	60,00
128	027.000.197	MARCADOR PERMANENTE PRETO Marca: Maripal/Permanente	UN.	9	26,98	242,82
129	027.000.198	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO Marca: Maripal/Permanente	UN.	9	26,98	242,82
136	014.000.117	OLHO MOVEL P/ ARTESANATO 08MM PCTE C/ 100UN Marca: NYBC/Artesanato	PCTE	5	3,89	19,45
137	014.000.119	OLHO MOVEL P/ ARTESANATO 10MM PCTE C/ 100UN Marca: NYBC/Artesanato	PCTE	5	4,57	22,85
138	014.000.120	OLHO MOVEL P/ ARTESANATO 12MM PCTE C/ 100UN Marca: NYBC/Artesanato	PCTE	5	6,10	30,50
141	014.000.112	OLHO MOVEL P/ ARTESANATO 20MM PCTE C/ 100UN Marca: NYBC/Artesanato	PCTE	5	18,19	90,95
166	008.000.029	PAPEL FOTOGRAFICO A4 210MMX297 Marca: Masterprint/Glossy	PCTE	10	9,50	95,00
167	008.000.270	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO A4 210MMX297MM Marca: Masterprint/Auto-Adesivo	PCTE	25	18,19	454,75
169	008.000.284	PAPEL MICROONDULADO LISO AMARELO 48X80CM 100G Marca:	UN.	15	4,32	64,80

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 55 de 71



MUNICÍPIO DE MAGDA

170	008.000.211	VMP/Micro Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO AZUL ESCURO 48X80CM 100G Marca:	UN.	15	4,32	64,80
171	008.000.215	VMP/Micro Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO BRANCO 48X80CM 100G Marca:	UN.	15	4,32	64,80
172	008.000.222	VMP/Micro Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO DOURADO 48X80CM 100G Marca:	UN.	15	4,32	64,80
174	008.000.227	VMP/Micro Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO PRATA 48X80CM 100G Marca: VMP/Micro UN.	UN.	15	4,32	64,80
175	008.000.228	Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO PRETO 48X80CM 100G Marca: VMP/Micro UN.	UN.	15	4,32	64,80
176	008.000.233	Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO ROSA 48X50 100G Marca: VMP/Micro UN.	UN.	15	4,32	64,80
177	008.000.229	Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO ROXO 48X80CM 100G Marca: VMP/Micro UN.	UN.	15	4,32	64,80
178	008.000.235	Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO VERDE ESCURO 48X80CM 100G Marca:	UN.	15	4,32	64,80
179	008.000.237	VMP/Micro Ondulado PAPEL MICROONDULADO LISO VERMELHO 48X8 100G Marca: VMP/Micro UN.	UN.	15	4,32	64,80
189	027.000.212	Ondulado PASTA CATÁLOGO Marca: Acp/Catálogo	UN.	20	7,50	150,00
239	027.000.509	SACO P/ PRESENTE METALIZADO 30X44CM SORTIDO C/ 50UN Marca: Don PCTE Paper/Metalizado	UN.	10	38,76	387,60
240	027.000.534	SACO P/ PRESENTE METALIZADO 45X59 CM SORTIDO C/ 50UN Marca: PCTE Don Paper/Metalizado	PCTE	10	72,25	722,50
257	014.000.101	TINTA CLAREADOR P/ TECIDO 37ML Marca: Acrilex/Tecido	UN.	30	4,93	147,90
259	014.000.125	TINTA P/ TECIDO FOSCA 37ML CORES DIVERSAS Marca: Acrilex/Tecido	UN.	100	3,25	325,00
263	014.000.150	TINTA SPRAY METALICA DE USO GERAL CORES DIVERSAS Marca: Baston/350ML	UN.	25	22,00	550,00
266	027.000.208	TNT - ROLO LARANJA GRAMATURA 40G C/ 50M Marca: SUPPER/LARANJA	RL	1	49,20	49,20
273	014.000.121	VERNIZ GERAL INCOLOR C/ 100ML Marca: GATO PRETO/VERNIZ	UN.	20	20,00	400,00
		Total do Proponente				7.877,78
Item	10860 Código	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 49.160.157/0001-73 R AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, 34 ***** - RECANTO VERDE, BIRIGUI - SP, CEP: 16201-209 Telefone: (99) 9999-9999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	027.000.219	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Marca: CARBRINK	UN.	30	4,28	128,40
5	008.000.259	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO CXA 24 UN Marca: LEO E LEO 4 CM	UN.	1	19,00	19,00
6	014.000.092	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO Nº 06 1KG Marca: PIRATININGA	UN.	50	24,80	1.240,00
26	027.000.483	BORRACHA BRANCA Nº 20 CXA C/ 20UN Marca: MASTER	UN.	43	14,76	634,68
32	027.000.029	CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS Marca: JANDAIA	UN.	200	2,06	412,00
33	027.000.165	CADERNO DE ATA 100 FOLHAS Marca: SIDGRAFH	UN.	10	12,00	120,00
34	027.000.186	CADERNO DE DESENHO GRANDE (BROCHURA) Marca: JANDAIA 48 FLS	UN.	200	5,10	1.020,00
36	027.000.164	CADERNO ESPIRAL 1 MATÉRIA 96 FOLHAS Marca: NEEDS	UN.	125	8,70	1.087,50
37	027.000.190	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS Marca: NEEDS	UN.	100	8,70	870,00
38	008.000.126	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO OFICIO 340X133X240MM C/ 25 Marca: GOODIE UN.	UN.	15	80,00	1.200,00
48	014.000.049	CANETA PARA TECIDO PRETA Marca: NEWPEN	UN.	6	5,80	34,80
49	008.000.038	CARTOLINA BRANCA 150G 50X55CM PCTE C/10UN Marca: ALLCART	PCTE	12	9,58	114,96
63	008.000.219	COLA DE SILICONE LIQUIDO 100G Marca: RENDICOLLA	UN.	70	7,60	532,00
65	027.000.140	COLA INSTANTANEA Marca: UP BOND	UN.	62	5,30	328,60
67	008.000.130	CORRETIVO FITA Marca: MASTERPRINT	UN.	15	3,90	58,50
68	008.000.043	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML Marca: PLANETA	UN.	15	2,00	30,00
69	027.000.033	DIÁRIO DE CLASSE Marca: TOTAL	UN.	120	4,80	576,00
70	027.000.105	DUREX FINI COLORIDO 15MMX10M Marca: FITPEL	UN.	80	0,94	75,20
71	027.000.565	ELASTICO FINO LATEX BORRACHA Nº 18 C/ 100UN Marca: PREMIER	PCTE	1	3,25	3,25
75	008.000.074	ENVELOPE Marca: SCRITY	UN.	100	0,44	44,00
76	027.000.161	ENVELOPE 11X16 CM APROXIMADAMENTE - BRANCO Marca: SCRITY	UN.	100	0,11	11,00
77	027.000.158	ENVELOPE 11X22 CM APROXIMADAMENTE - BRANCO OFÍCIO Marca: SCRITY	UN.	100	0,16	16,00
78	027.000.192	ESTILETE RETRATIL 18MM Marca: MASTERPRINT	UN.	58	1,60	92,80
80	027.000.114	ETIQUETA ADESIVA COUCHE 70X40MM BRANCA 1 COLUNA Marca: BLESS	RL	17	32,00	544,00
81	006.000.035	ETIQUETA COUCHE ADESIVA BRANCA 100X30 - 1 ROLO Marca: EZ	UN.	100	28,80	2.880,00
97	027.000.263	ETIQUETA FITA ADESIVA 12MM LARGURA X 65 M TRANSPARENTE FINO Marca: ALLTAPE	RL	85	1,70	144,50
98	008.000.225	FITA ADESIVA CREPE 24MMX50M Marca: ALLTAPE	UN.	20	5,50	110,00
99	008.000.153	FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M Marca: ALLTAPE	UN.	50	11,00	550,00
100	027.000.154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM DE LARGURA Marca: FITPEL 48X40M	UN.	150	2,40	360,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 56 de 71



MUNICÍPIO DE MAGDA

104	014.000.046	FITILHO DECORATIVO 5MM C/ 50MT - CORES DIVERSAS Marca: RAO DE SOL	RL	10	1,84	18,40
105	027.000.196	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES Marca: ALCALEX	UN.	225	2,00	450,00
107	008.000.034	GRAMPEADOR DE MESA 40FOLHAS Marca: KAZ	UN.	30	50,70	1.521,00
109	027.000.281	GRAMPO COBREADO 106/6 Marca: FUTURO	CXA	16	12,00	192,00
111	008.000.169	GRAMPO COBREADO 9/10-23/10 Marca: BRW	CXA	5	24,00	120,00
112	008.000.151	LAPIS DE COR C/24 UN GRANDE Marca: LEO E LEO	CXA	30	9,40	282,00
114	027.000.142	LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES GRANDE Marca: LEO E LEO	UN.	480	3,20	1.536,00
115	027.000.218	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 CXA Marca: LEO E LEO	UN.	25	37,00	925,00
126	027.000.283	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0 PRETA Marca: LYKE	CXA	5	23,25	116,25
127	027.000.199	MARCADOR PERMANENTE AZUL CXA C/ 12 UN Marca: FUTURO	UN.	4	20,00	80,00
130	027.000.147	MASSINHA DE MODELAR CAIXA C/ 12 CORES Marca: ALCALEX	UN.	200	2,80	560,00
143	027.000.464	PALITO DE SORVETE PCT C/ 100UN Marca: THEOTO	UN.	30	5,00	150,00
144	027.000.289	PAPEL CARTÃO AMARELO Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
145	027.000.287	PAPEL CARTÃO AZUL Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
146	027.000.291	PAPEL CARTÃO BRANCO Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
147	027.000.231	PAPEL CARTÃO LARANJA Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
148	027.000.233	PAPEL CARTÃO MARROM Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
149	027.000.292	PAPEL CARTÃO PRETO Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
150	027.000.299	PAPEL CARTÃO ROSA Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
151	027.000.284	PAPEL CARTÃO VERDE Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
152	027.000.288	PAPEL CARTÃO VERMELHO Marca: SCRITY	UN.	20	1,20	24,00
160	027.000.340	PAPEL ESPELHO AMARELO Marca: GESSELE	PCTE	2	25,25	50,50
161	027.000.302	PAPEL ESPELHO AZUL ESCURO Marca: GESSELE	UN.	2	25,25	50,50
162	027.000.351	PAPEL ESPELHO LARANJA Marca: GESSELE	PCTE	2	25,52	51,04
163	027.000.355	PAPEL ESPELHO ROSA Marca: GESSELE	PCTE	2	25,52	51,04
164	027.000.243	PAPEL ESPELHO VERDE Marca: GESSELE	PCTE	2	25,25	50,50
165	027.000.242	PAPEL ESPELHO VERMELHO Marca: GESSELE	PCTE	2	25,25	50,50
168	008.000.261	PAPEL KRAFT 60CM X 140M Marca: NS DO LIBANO	RL	4	81,00	324,00
180	008.000.242	PAPEL PANAMA Nº 120 80CMX1M C/ 20 FOLHAS Marca: RIO VERDE	PCTE	2	7,16	14,32
183	008.000.246	PAPEL VERGE AZUL A4 250MMX297MM - 180G/M² C/ 50 FL Marca: USAPEL	PCTE	10	15,30	153,00
185	008.000.250	PAPEL VERGE COR PALHA A4 250MMX297MM - 180G/M² C/ 50FL Marca: USAPEL	PCTE	10	14,70	147,00
187	008.000.258	PAPEL VERGE COR TURMALINA A4 250MMX297MM - 180G/M² C/ 50FL Marca: USAPEL	PCTE	10	15,30	153,00
190	008.000.288	PASTA CLASSIFICADOR CRTÃO DUPLO- GRAMPO MOLA ESPIRAL FORMATO 35MMX230MM Marca: POLYCART	UN.	100	6,40	640,00
192	008.000.260	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO 340X230MM COR AMARELO Marca: ICL S/ILHOS	UN.	50	2,95	147,50
193	008.000.269	PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55 COR AZUL Marca: POLIBRAS	UN.	50	4,90	245,00
194	008.000.274	PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM AMARELO Marca: POLIBRAS	UN.	50	4,90	245,00
195	008.000.280	PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM COR VERDE Marca: POLIBRAS	UN.	50	4,90	245,00
196	008.000.285	PASTA POLIPROPILENO C/ ELASTICO 55MM COR VERMELHA Marca: POLIBRAS	UN.	250	4,90	1.225,00
198	027.000.143	PEN DRIVE 4GB Marca: MULTILASER	UN.	30	22,50	675,00
199	008.000.200	PEN DRIVE 64 GB Marca: MULTILASER	UN.	6	41,00	246,00
200	027.000.138	PERFURADOR FURADOR DE FOLHAS C/2 FUIROS P/ 60 FOLHAS OU MAIS Marca: CAVIA	UN.	6	91,00	546,00
204	027.000.365	PILHA ALCALINA AA 1,5 Marca: ELGIN	UN.	180	1,90	342,00
205	027.000.153	PILHA ALCALINA AAA2 PALITO Marca: ELGIN	UN.	180	1,90	342,00
206	014.000.090	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 0 Marca: ONDA	UN.	25	2,00	50,00
207	014.000.095	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 02 Marca: ONDA	UN.	25	1,90	47,50
211	014.000.094	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 10 Marca: ONDA	UN.	25	2,82	70,50
212	014.000.146	PINCEL CHATO CERDA NATURAL Nº 12 Marca: ONDA	UN.	25	2,99	74,75
216	027.000.089	PISTOLA COLA QUENTE Marca: PLANETA	UN.	8	18,00	144,00
217	027.000.437	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (FINA) Marca: PLANETA	UN.	10	17,55	175,50
235	027.000.370	REGUA DE MDF PROFESSOR 1M Marca: CAGEMMA S/ PEGADOR	UN.	10	8,40	84,00
253	014.000.096	TESOURA DE COSTURA Marca: PLANETA	UN.	10	8,70	87,00
260	014.000.127	TINTA PVA 100ML CORES DIVERSAS Marca: ACRILEX	UN.	50	7,70	385,00
262	014.000.147	TINTA PVA 37ML CORES DIVERSAS Marca: ACRILEX	UN.	100	4,50	450,00
264	014.000.158	TINTA SPRAY VERNIZ GERAL SECAGEM RAPIDA 350ML Marca: TEK BOND	UN.	15	17,00	255,00
		Total do Proponente				27.220,99
Item	10929 Código	TIAGO PASSOS DA SILVA CNPJ: 53.119.736/0001-40 AV BELO HORIZONTE, 634 ***** - JARDIM PAULISTA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15606-038 Telefone: (17) 9677-0673	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	027.000.408	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 X 30 CM Marca: RENDICOLA	KG	10	37,60	376,00
8	027.000.409	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MM X 30 CM Marca: RENDICOLA	KG	10	37,60	376,00
9	027.000.300	BEXIGA Nº 08 AZUL CLARO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 57 de 71



MUNICÍPIO DE MAGDA

10	027.000.311	BEXIGA Nº 08 BRANCA Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
11	027.000.553	BEXIGA Nº 08 DOURADA Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
12	027.000.324	BEXIGA Nº 08 LARANJA Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
13	027.000.326	BEXIGA Nº 08 MARRROM Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
14	027.000.325	BEXIGA Nº 08 PINK Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
15	027.000.419	BEXIGA Nº 08 PRETA Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
16	027.000.399	BEXIGA Nº 08 ROSA CLARO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
17	027.000.335	BEXIGA Nº 08 ROXA Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
18	027.000.471	BEXIGA Nº 08 VERDE CLARO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
19	027.000.726	BEXIGA Nº 08 VERDE ESCURO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
20	027.000.127	BEXIGA Nº08 AMARELO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
21	027.000.124	BEXIGA Nº08 AZUL ESCURO Marca: FOLIA	PCTE	110	10,10	1.111,00
22	027.000.123	BEXIGA Nº08 PRATA	PCTE	10	10,10	101,00
23	027.000.126	BEXIGA Nº08 VERMELHO Marca: FOLIA	PCTE	60	10,10	606,00
24	027.000.407	BEXIGA Nº8 LILAS Marca: FOLIA	PCTE	10	10,10	101,00
29	027.000.193	CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS Marca: FORONI	UN.	600	6,45	3.870,00
30	008.000.076	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS Marca: 3B	UN.	80	4,00	320,00
35	027.000.188	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL CARTOGRAFIA 48 FLS Marca: JANDAIA	UN.	250	4,50	1.125,00
44	027.000.236	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA 1.0 Marca: COMPACTOR	CXA	15	35,90	538,50
46	027.000.112	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0 CXA C/ 50 UN Marca: COMPACTOR	CXA	7	35,90	251,30
47	027.000.109	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 1.0 CXA C/ 50 UN Marca: COMPACTOR	CXA	8	35,90	287,20
60	006.000.008	COLA BASTÃO Marca: GATTE	UN.	300	0,90	270,00
61	027.000.107	COLA BRANCA GRANDE 1KG Marca: PIRA	UN.	65	7,40	481,00
62	027.000.145	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL 35G Marca: PIRA	UN.	515	1,05	540,75
64	006.000.019	COLA GLITER 35G CXA C/ 6 CORES Marca: PIRA	UN.	92	6,35	584,20
82	006.000.054	EVA COM GLITER (AMARELO/DOURADO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
83	006.000.056	EVA COM GLITER (AZUL CLARO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
84	006.000.015	EVA COM GLITER (AZUL ESCURO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
85	006.000.062	EVA COM GLITER (BRANCO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
86	006.000.061	EVA COM GLITER (LARANJA) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
87	006.000.055	EVA COM GLITER (PRATA) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
88	006.000.063	EVA COM GLITER (PRETO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
89	006.000.059	EVA COM GLITER (ROSA) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
90	006.000.057	EVA COM GLITER (VERDE ESCURO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
91	006.000.060	EVA COM GLITER (VERMELHO) 60X40 Marca: MAKE +	UN.	42	3,15	132,30
92	027.000.226	EVA COM GLITER CINZA 60X40CM Marca: MAKE +	UN.	12	3,15	37,80
93	027.000.092	EVA COM GLITER PINK 60X40CM Marca: MAKE +	UN.	12	3,15	37,80
94	027.000.506	EVA COM GLITER VERDE CLARO 60X40CM Marca: MAKE +	UN.	12	3,15	37,80
101	027.000.152	FITA CREPE 18MM DE LARGURA Marca: ADERE	UN.	230	3,45	793,50
153	027.000.293	PAPEL COLOR SET AMARELO Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
154	027.000.321	PAPEL COLOR SET AZUL Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
155	008.000.203	PAPEL COLOR SET LARANJA 120G 47,5X66CM Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
156	027.000.303	PAPEL COLOR SET PRETO Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
157	027.000.314	PAPEL COLOR SET VERDE Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
158	027.000.296	PAPEL COLOR SET VERMELHO Marca: RIDET	PCTE	16	14,30	228,80
182	027.000.356	PASTA VERGE A4 BRANCO Marca: USAPEL	CXA	20	10,00	200,00
188	008.000.080	PASTA A-Z REGISTRADORA - KIT C/ 04 UN Marca: FRAMA	PCTE	20	51,50	1.030,00
191	027.000.361	PASTA ELASTICO DE PAPELÃO VERMELHA Marca: ICL	UN.	200	1,70	340,00
197	027.000.357	PASTA TRILHO/PRESILHA DE PAPELÃO Marca: ICL	UN.	200	1,60	320,00
215	027.000.369	PINCEL MARCA TEXTO COLORIDO Marca: MASTER	UN.	105	1,20	126,00
234	027.000.159	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 30 CM Marca: MAXCRIL	UN.	320	0,89	284,80
254	027.000.373	TESOURA GRANDE SIMPLES Marca: BRW	UN.	22	6,65	146,30
256	027.000.214	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA APROX. 13CM Marca: MASTER	UN.	350	2,40	840,00
258	027.000.146	TINTA GUACHE COM 06 CORES Marca: PIRA	UN.	200	3,10	620,00
265	027.000.204	TNT - ROLO AZUL GRAMATURA 40G C/ 50M Marca: SANTA FE	RL	1	51,00	51,00
267	027.000.209	TNT - ROLO PINK GRAMATURA 40G C/ 50M Marca: SANTA FE	RL	1	51,00	51,00
268	027.000.515	TNT AMARELO Marca: SANTA FE	RL	3	51,00	153,00
269	027.000.216	TNT BRANCO Marca: SANTA FE	RL	3	51,00	153,00
270	027.000.381	TNT PRETO Marca: SANTA FE	RL	3	51,00	153,00
271	027.000.384	TNT VERDE Marca: SANTA FE	RL	3	51,00	153,00
272	027.000.386	TNT VERMELHO Marca: SANTA FE	RL	3	51,00	153,00
		Total do Proponente				32.647,75
Item	10930 Código	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 51.573.702/0002-86 R RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475 QUADRA131 - DISTRITO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BILAC - SP, CEP: 16210-000 Telefone: (18) 3659-2116 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	027.000.136	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 PCT DE 500 FOLHAS 75G/ Total do Proponente	CXA	80	285,00	22.800,00 22.800,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 58 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Cláusula Segunda - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

2.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Contratante.

2.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

2.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR:

3.1 O CONTRATANTE pagará em contraprestação aos itens/materiais fornecidos pela CONTRATADA os valores unitários descritos na cláusula primeira, tendo como valor limite o somatório de **R\$ 105.854,51 (cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

3.2 No preço previsto no item 3.1 estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o fornecimento, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3 Não será admitido qualquer reajustamento injustificado de preço.

3.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta das rubricas orçamentárias no ano de 2024.

Cláusula Quinta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 59 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

contados da apresentação dos documentos de cobrança, e na exata quantidade dos itens fornecidos, desde que tenha sido atestada a conformidade da sua execução às exigências.

5.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, incluindo a vedação à cobrança antecipada, emissão de boleto bancário ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.3 Para efeito de pagamento, o CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

5.4 O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA, sendo que todo e qualquer desconto será precedido de processo administrativo possibilitando o contraditório e a ampla defesa.

5.5 É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.6 Será dispensada a atualização financeira, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que o atraso no pagamento não seja superior a trinta dias.

5.7 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e serem submetidos à apreciação da autoridade superior competente para que esta adote as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem lhe deu causa.

Cláusula Sexta - DO REAJUSTE E DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS:

6.1 O presente pacto vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da ordem de fornecimento do dia **11/04/2024 à 11/04/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até completar 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Caso houver prorrogação, poderá ser aplicado o índice do IPCA anual para reajuste ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Sétima – POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO:

7.1 O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos civis da CONTRATADA.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 60 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

7.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Oitava – PRERROGATIVAS DO ENTE CONTRATANTE:

8.1 O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

- I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; III - fiscalizar sua execução;
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V - ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

8.2 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao CONTRATANTE contratar ou não a execução do serviço.

Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no presente Contrato.
- b) Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que o serviço contratado seja executado na forma estabelecida.
- c) Notificar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.
- d) Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do serviço prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes a execução.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 61 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

9.2 Constituem obrigações da parte CONTRATADA:

- a) Durante o prazo de vigência, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os itens que lhe foram adjudicados, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais ao CONTRATANTE.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
- g) Notificar o CONTRATANTE, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual;
- h) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
- i) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

10.1 O CONTRATANTE, através de responsável indicado, procederá a fiscalização da execução contratual, podendo este solicitar à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações pertinentes e complementares ao exercício da fiscalização, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados.

10.2 A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade em executar o estabelecido neste contrato.

10.3 Ficam designadas como Gestores da Ata de Registro as Senhoras: Rosemary de Angeli Batelo, cargo: Diretora de Educação, CPF: 047.192.738-40 e Andressa dos Santos, cargo: Diretora de Assistência Social, CPF: 189.145.578-80, e, como Fiscais as Senhoras: Daniela da Silva Neves, cargo: Inspetora de alunos, CPF: 325.392258-88 e Sandra Mara de Moraes Teixeira, cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, CPF: 217.731.748-78.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 62 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Cláusula Décima Primeira - DAS PENALIDADES:

11.1 O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei de Licitações, aplicará sanções à CONTRATADA nas seguintes situações:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

11.2 Além das penalidades mencionadas acima, ficam ressalvadas as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3 As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, e serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, podendo ser descontadas até os limites do valor apurado quando do pagamento de valores devidos à CONTRATADA, ou cobradas administrativamente e/ou judicialmente, também podendo ser descontadas por meio de retenção de créditos decorrentes do contrato.

11.4 O desconto de qualquer valor no pagamento devido à CONTRATADA, pelo CONTRANTE, será precedido de processo administrativo em que serão garantidos à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

11.5 Todas as penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da parte CONTRATADA junto ao setor de licitações do ente CONTRATANTE.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO ANTECIPADA:

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei 14.133/21, acrescido dos seguintes:

- I - Recusa injustificada no fornecimento dos itens registrados; atraso injustificado no fornecimento; reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE;
- II - entrega em desacordo com o contratado;
- III - atraso no atendimento às impugnações do CONTRATANTE; bem como, quaisquer das

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 63 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

situações previstas no edital e seus anexos.

IV - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo interessado.

V - Unilateralmente pelo CONTRATANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a CONTRATADA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANE, salvo o previsto no objeto deste contrato.

b) venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude no fornecimento dos itens contratados.

c) quando pela reiteração de impugnação do fornecimento ficar evidenciada a incapacidade da empresa para dar execução satisfatória ao contrato.

d) venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.

e) no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na entrega dos itens, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificados.

f) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencados na Lei n.º 14.133/21.

12.2 A parte que der causa à rescisão do contrato por dolo ou culpa, ficará obrigada a indenizar a outra, no correspondente a 10% (dez por cento), garantida a defesa prévia.

Cláusula Décima Terceira - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 06/2024 e reger-se-á pela Lei nº 14.133/2023 e suas alterações posteriores, os quais, juntamente com as normas de Direito Público, resolverão os casos omissos.

13.2 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação mencionada no item acima, juntamente com seus anexos e a proposta vencedora do certame.

Cláusula Décima Quarta – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação.

Cláusula Décima Quinta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ELEIÇÃO DO FORO:

15.1 A eventual troca de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

15.2 As partes elegem o foro da Comarca de Nhandeara (SP), para dirimir quaisquer dúvidas

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 64 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

MAGDA (SP), 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

47.650.448 DAVID FERNANDES SIMOES
Contratada
DAVID FERNANDES SIMÕES
Sócio Proprietário

MICA CONCEITOS LTDA
Contratada
MICAEL ARAÚJO VENDRAMIN
Sócio Proprietário

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Contratada
LUIZ EDUARDO ANDREAZE
Sócio Proprietário

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 65 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TIAGO PASSOS DA SILVA
Contratada
TIAGO PASSOS DA SILVA
Sócio Proprietário

SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA
Contratada
TIAGO SARTORI COUTINHO
Sócio Proprietário

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 66 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: 47.650.448 DAVID FERNANDES SIMOES, MICA CONCEITOS LTDA, OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, TIAGO PASSOS DA SILVA, SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OFICINAS DO SETOR SOCIAL E SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 11 de abril de 2024.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 67 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: David Fernandes Simões
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 434.136.498-76
E-mail: davidfsimoes@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Micael Araújo Vendramin
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 335.837.948-50
E-mail: micaconceitos@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Luiz Eduardo Andreaze
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 802.931.668-20
E-mail: omega.licitacao@hotmail.com
Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 68 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Nome: Tiago Passos da Silva
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 228.955.558-42
E-mail: aquarela.vendas@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Tiago Sartori Coutinho
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 326.326.318-82
E-mail: yendas1@ecopapeis.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rosemary de Angeli Batelo
Cargo: Diretora de Educação
CPF: 047.192.738-40
Assinatura: _____

Nome: Andressa dos Santos
Cargo: Diretora de Assistência Social
CPF: 189.145.578-80
Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 69 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICAM DESIGNADAS COMO GESTORAS DO PRESENTE CONTRATO AS SERVIDORAS:

NOME	Rosemary de Angeli Batelo
CPF	047.192.738-40
CARGO/FUNÇÃO	Diretora de Educação
E-MAIL	educacao@magda.sp.gov.br

NOME	Andressa dos Santos
CPF	189.145.578-80
CARGO/FUNÇÃO	Diretora de Assistência Social
E-MAIL	social@magda.sp.gov.br

FICAM DESIGNADAS COMO FISCAIS DO PRESENTE CONTRATO AS SERVIDORAS:

NOME	Daniela Neves da Silva
CPF	325.392.258-88
CARGO/FUNÇÃO	Inspetora de Alunos
E-MAIL	educacao@magda.sp.gov.br

NOME	Sandra Mara de Moraes Teixeira
CPF	217.731.748-78
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
E-MAIL	social@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 11 de abril de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 70 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ROSEMARY DE ANGELI BATELO

Gestora do Contrato

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora do Contrato

DANIELA NEVES DA SILVA

Fiscal do Contrato

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Fiscal do Contrato

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437

Página 71 de 71



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luísa Alegria Francisco

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51